

LEI COMPLEMENTAR Nº 232 DE 26 DE MAIO DE 2.011.

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

PUBLICADA NA GAZETA MUNICIPAL Nº 1059 DE 27 DE MAIO DE 2011

ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 248 DE 15 DE JULHO DE 2011, PUBLICADA NA GAZETA MUNICIPAL Nº 1066 DE 15 DE JULHO DE 2011)

ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 293 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, PUBLICADA NA GAZETA MUNICIPAL Nº 1175 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012)

ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 487 DE 02/09/2020, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TCE Nº 2003 DE 09/09/2020

ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº488, DE 11/01/2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TCE Nº 2094 DE 13/01/2021

DISPÕE SOBRE A HIERARQUIZAÇÃO VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A discriminação das Vias Urbanas é regulamentada pela presente Lei Complementar, observadas, no que couber, a legislação federal e estadual pertinentes.

Art. 2º Esta Lei Complementar e seus desdobramentos integram o Sistema Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU, como parte do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, conforme estabelecido no Inciso I do Art. 195 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá e da Lei Complementar Nº 150, de 29 de janeiro de 2007.

Art. 3º Constituem objetivos da presente Lei Complementar:

I - garantir a continuidade do sistema viário existente, inclusive nas áreas de expansão urbana de modo a ordenar o seu parcelamento;

II - atender às demandas de uso e ocupação do solo urbano;

III - promover o planejamento da cidade, através da compatibilização da circulação viária e o uso e ocupação do solo urbano.

IV - estabelecer um sistema hierárquico das vias de circulação para a adequada circulação do tráfego e segura locomoção dos usuários;

V - definir as características geométricas e operacionais das vias compatibilizando com a legislação de uso do solo urbano.

VI - proporcionar segurança e conforto ao tráfego de pedestres e ciclistas.

Art. 4º É obrigatória a adoção das disposições da presente Lei Complementar, em todos os empreendimentos imobiliários e parcelamentos do solo que vierem a ser executados no Município de Cuiabá.

CAPÍTULO II DAS VIAS URBANAS



Seção I

Da Hierarquização das Vias Urbanas

Art. 5º De acordo com as características funcionais e físicas do sistema viário urbano, ficam estabelecidas 05 (cinco) classes de vias:

I - Especiais, formadas pelas vias destinadas preferencialmente a pedestres ou a passagem de bicicletas;

II - Locais, formadas pelas vias que garantem acesso local às residências e atividades;

III - Coletoras, formadas pelas vias que fazem a ligação entre os bairros;

IV - Principais, formadas pelas vias de atravessamento com média capacidade de tráfego;

V - Estruturais, formadas pelas vias de atravessamento com alta capacidade de tráfego.

Parágrafo único. Integram a Classe de Vias Locais todas as Vias Públicas Urbanas existentes na data de publicação desta Lei, não discriminadas e relacionadas nas demais classes.

Seção II

Das Características das Vias Urbanas

Art. 6º A cada classe de via corresponde um Padrão Geométrico Mínimo de caixa viária, exceto para a classe de Vias Especiais.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, Padrão Geométrico Mínimo – (PGM) de caixa viária é a largura mínima estabelecida nesta lei, para cada classe de via.

§ 2º O Padrão Geométrico Mínimo é determinado a partir do eixo geométrico da via, estabelecendo-se a metade do seu valor para cada lado.

§ 3º Nas vias que margeiam um curso d'água, e estando esse localizado no seu centro, para cálculo do Padrão Geométrico Mínimo incidente nos lotes lindeiros, será considerada a margem do canal como ponto inicial para a medida da metade da largura total do padrão da via ou metade de seu Padrão Geométrico, em cada lado da mesma.

§ 4º O Padrão Geométrico Mínimo é critério para fins de definição do Afastamento Frontal Mínimo.

Art. 7º Integram a caixa viária:

I - leito carroçável – destinado ao trânsito de veículos;

II - calçadas adjacentes – destinados ao trânsito de pedestres;

III - canteiros centrais.



§ 1º A largura mínima de cada calçada adjacente que integra uma caixa viária é de 1/6 (um sexto) do Padrão Geométrico Mínimo respectivo.

§ 2º Sendo a via projetada com largura superior à exigida em razão de sua classificação, a proporcionalidade entre a largura total da caixa viária e a calçada fica a critério do autor do projeto, respeitadas as larguras mínimas definidas pelo Padrão Geométrico da via.

§ 3º Tendo a rua largura maior do que o padrão geométrico definido por sua tipologia, as construções nos lotes limieiros poderão ser projetadas no alinhamento do lote.

§ 4º O muro de divisa dos lotes com o alinhamento da via deverá ser construído no alinhamento definido pelo Afastamento Frontal Mínimo.

Art. 8º Os Padrões Geométricos Mínimos de Caixa Viária são:

I - Vias Estruturais – 30 (trinta) metros;

II - Vias Principais – 24 (vinte e quatro) metros;

III- Vias Coletoras – 18 (dezoito) metros;

IV - Vias Locais – 12 (doze) metros;

V - Vias Especiais – será definido caso a caso, tendo no mínimo 4 (quatro) metros.

§ 1º O Padrão Geométrico Mínimo para as vias estruturais e principais abertas posteriormente a aprovação dessa lei, serão respectivamente de 50 m (cinquenta metros) e 30m (trinta metros).

§ 2º O imóvel que limita com mais de uma Via obedecerá PGM para cada Via que o limita.

CAPÍTULO III
DA CLASSIFICAÇÃO DAS VIAS URBANAS
Seção I
Das Vias Estruturais

Art. 9º Classificam-se como VIAS ESTRUTURAIS as seguintes vias públicas urbanas:

I – EIXO ESTRUTURAL CENTRAL (EEC):

1. Avenida Historiador Rubens de Mendonça - Em toda sua extensão, incluindo seu prolongamento planejado até o Rodoanel;

2. Avenida Tenente Coronel Duarte – Em seu trecho compreendido entre a Avenida Historiador Rubens de Mendonça e a Avenida Dom Aquino;

Sistema Binário da Avenida XV de Novembro, constituído por:

a) Avenida Dom Aquino – Em seu trecho compreendido entre a Avenida Tenente Coronel Duarte e a Avenida Senador Metelo;



b) Avenida XV de Novembro – Em toda sua extensão;

c) Travessa Tuffik Affi – Em toda sua extensão;

d) Avenida Tenente Coronel Duarte – Em seu trecho compreendido entre a Travessa Tuffik Affi e a Avenida Dom Aquino;

II – EIXO ESTRUTURAL TRANSVERSAL (EET):

1. Trecho Urbano da Rodovia BR-364/163/MT-070 – Em seu trecho compreendido entre a Avenida Fernando Correa da Costa e o limite do perímetro urbano.

2. Avenida Fernando Correa da Costa – Em toda sua extensão.

Avenida Coronel Escolástico – Em toda sua extensão;

4. Avenida Tenente Coronel Duarte – Em seu trecho compreendido entre a Avenida Coronel Escolástico e a Avenida Getúlio Vargas;

5. Rua Miranda Reis – Em toda sua extensão, incluindo sua ligação até a Avenida Fernando Correa da Costa;

6. Avenida General Melo – Em seu trecho compreendido entre a Rua Miranda Reis e Praça do Seminário;

7. Avenida Generoso Ponce – Em seu trecho compreendido entre a Praça do Seminário e a Avenida Tenente Coronel Duarte;

8. Sistema Binário da Avenida Getúlio Vargas, constituído por:

a) Avenida Getúlio Vargas – Em toda sua extensão;

b) Avenida Isaac Póvoas – Em toda sua extensão;

c) Avenida Generoso Ponce (popular) – Em seu trecho compreendido entre a Rua Comandante Costa e a Avenida Tenente Coronel Duarte;

9. Avenida José Monteiro De Figueiredo (antiga Avenida 31 de Março) – Em toda sua extensão;

10. Rua José Rodrigues do Prado – Em toda sua extensão;

11. Avenida Antartica (antiga Estrada para Guia) – Em seu trecho compreendido entre o Ribeirão da Ponte até o limite do perímetro urbano.

12. Prolongamento da Av. Antártica – A partir do Limite do Perímetro Urbano com a Av. Antártica, segue pela antiga estrada da Guia até encontrar o Rodoanel.

III – VIA ESTRUTURAL DE CONTORNO CENTRAL (VECO-C):

1. Avenida Miguel Sutil – Em toda sua extensão, incluindo seu prolongamento planejado no trecho entre a Avenida Carmindo de Campos e o rio Cuiabá.



IV – VIA ESTRUTURAL DE CONTORNO LESTE (VECO-L):

1. Avenida Parque Planejada Marginal aos Córregos do Moinho e Três Barras – Em seu trecho compreendido entre a Avenida Archimedes Pereira Lima e o limite dos bairros 1º de Março e Três Barras, daí prosseguindo margeando o córrego Três Barras até encontrar a Via Principal Longitudinal Norte 6.

2. Via Planejada – Estrada de servidão no limite extremo norte dos bairros Nova Conquista e 1º de Março até extensão planejada da Avenida Historiador Rubens de Mendonça.

V – VIA ESTRUTURAL DE CONTORNO OESTE (VECO-O):

1. Avenida Parque Planejada Marginal ao Ribeirão da Ponte (limite do perímetro urbano) – Em seu trecho compreendido entre a extensão planejada da Avenida Historiador Rubens de Mendonça e a Avenida Emanuel Pinheiro (Rodovia para Chapada dos Guimarães);

2. Via Planejada – Trecho ao longo da margem direita do Ribeirão da Ponte, da Avenida Emanuel Pinheiro até a Avenida Arquiteto Helder Cândia (Rodovia MT-010);

3. Via Planejada – Ligação da Avenida Arquiteto Helder Cândia (Rodovia MT-010) até a Rua Raul Santos Costa (conhecida como Avenida Vereador Mário Palma);

4. Avenida Joaquim Louzada (antiga Estrada das Três Cruzes) – Em seu trecho compreendido entre a Rua Raul Santos Costa até a Avenida Antártica (antiga Estrada para a Guia).

VI - VIA ESTRUTURAL DE CONTORNO OESTE 1 (VECO– O 1)

1. Via Estrutural Planejada – Tem início na Av. Antártica na coordenada no ponto da coordenada Plano UTM (SAD/69, MC=57°): E = 592918.37 e N = 8279320.75 dentro dos limites do Parque Estadual Jardim Botânico, daí prosseguir margeando o córrego que faz limite do perímetro urbano prosseguindo por este até a coordenada E = 594781.85 e N = 8281259.03, daí prosseguindo na direção do limite do perímetro que divisa com o Condomínio florais dos lagos, partindo por esta linha e prosseguindo por esta até encontrar a via estrutural circular oeste 1, daí prosseguindo pelo limite do perímetro urbano até encontrar a rodovia Emanuel Pinheiro.

VII – VIA ESTRUTURAL DE CONTORNO SUL (VECO-S):

1. Trecho urbano da Rodovia dos Imigrantes – Em toda a sua extensão.

~~VIII – VIA ESTRUTURAL BEIRA RIO OESTE (VEBR-O):~~

~~1. Via Planejada – Extensão da Avenida Manoel José de Arruda no trecho entre a Avenida Miguel Sutil e a Avenida José Rodrigues do Prado.~~

~~2. Prolongamento da Via estrutural planejada Beira Rio Oeste até o Jardim Antártica.~~

VIII – (Revogado pela Lei Complementar nº 487 de 02/09/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE nº 2003 de 09/09/2020)

IX – VIA ESTRUTURAL BEIRA-RIO PORTO (VEBR-P):



1. Avenida Manoel José De Arruda – Em seu trecho compreendido entre a Ponte Nova e a Ponte Júlio Müller.

X – VIA ESTRUTURAL BEIRA-RIO LESTE (VEBR-L):

1. Avenida Manoel José de Arruda – Em seu trecho compreendido entre a Ponte Júlio Müller e a Avenida Fernando Correa da Costa.

XI – VIA ESTRUTURAL BEIRA-RIO SUL (VEBR-S):

1. Via Planejada – Extensão da Avenida Manoel José de Arruda partindo da Avenida Fernando Correa da Costa através da via conhecida como Rua Antonio Dorileo, prossegue margeando o rio Cuiabá até a Rodovia dos Imigrantes.

XII - VIA ESTRUTURAL BEIRA RIO LESTE/ SUL:

1. Via Estrutural Planejada - Tem inicio no cruzamento da Av. Manoel José de Arruda e a Rua Gal Melo passando pelo condomínio Bela Maria em direção ao rio Coxipó e deste prosseguindo até encontrar a Rua Antônio Dorileo (Coophema) na altura do Condomínio Por do Sol e inicio da Av. Estrutural Beira Rio Sul.

XIII – VIA ESTRUTURAL RADIAL NORTE (VERA-N):

1. Avenida República Do Líbano – Em toda sua extensão;

2. Avenida Emanuel Pinheiro (Rodovia para Chapada dos Guimarães) – até o limite do perímetro urbano.

XIV - VIA ESTRUTURAL PARQUE CÓRREGO GUMITÁ

1. Via Estrutural Planejada - Em seu trecho compreendido entre a Via Estrutural Parque Córrego do Moinho (Via Estrutural Contorno Leste) até encontrar com a Av. Historiador Rubens de Mendonça.

XV – VIA ESTRUTURAL RADIAL LESTE 1 (VERA-L1):

1. Avenida dos Trabalhadores – Em toda sua extensão;

2. Estrada do Jurumirim (Popular) – Em seu trecho compreendido entre a Avenida dos Trabalhadores até o limite do perímetro urbano.

3. Estrada do Jurumirim (Popular) – Compreendido no trecho a partir do Perímetro Urbano até o Rodoanel.

XVI – VIA ESTRUTURAL RADIAL LESTE 2 (VERA-L2):

1. Via Planejada – Em seu trecho compreendido entre a Avenida Parque planejada do córrego Barbado (VECI – N) segue acompanhando a Linha de Transmissão da CEMAT (Sub-estação Coxipó – Barro Duro), até o Loteamento Parque Nova Esperança I;

2. Avenida “V2” do Loteamento Parque Nova Esperança I – Em seu trecho compreendido entre a Linha de Transmissão e a Avenida Tatsumi Koga;

3. Avenida Tatsumi Koga – Em seu trecho compreendido entre a Avenida “V2” do Loteamento Parque Nova Esperança I e o trecho urbano da BR-364.



XVII – VIA ESTRUTURAL RADIAL LESTE 3 (VERA-L3):

1. Avenida Archimedes Pereira Lima – Em toda sua extensão.

2. RUA “7” (Jardim Leblon) – Em seu trecho compreendido entre a Avenida Archimedes Pereira Lima e a Avenida dos Trabalhadores;

3. Rua Benedito Camargo – Em seu trecho compreendido a rua 4 de janeiro até a Av. Gonçalo Antunes de Barros.

4. Via Estrutural Planejada – tem inicio no encontro da Rua “9” com a Rua “7”, seguindo pelo prolongamento desta até a Av. Gonçalo Antunes de Barros.

XVIII – VIA ESTRUTURAL RADIAL LESTE 4 (VERA-L4):

1. Via Planejada (Ligação entre a Via Estrutural Beira Rio Leste e o Rio Cuiabá) – Em seu trecho compreendido a partir da interseção da Avenida General Melo com a Avenida Manoel José de Arruda até encontrar com a Avenida Paranatinga. Seguindo por esta, inclusive seu prolongamento projetado até encontrar as Coordenadas UTM: E= 599.090 M e N= 8.270.700 M às margens do Rio Cuiabá.

XIX – VIA ESTRUTURAL RADIAL SUL (VERA-S):

1. Avenida Palmiro Paes de Barros (Rodovia para Santo Antonio do Leverger) – Em seu trecho compreendido entre a Avenida Fernando Correa da Costa até o limite do perímetro urbano.

XX – VIA ESTRUTURAL RADIAL SUL 1 (VERA – S1)

1. Via Estrutural Planejada Parque Marginal á cabeceira do córrego Figueirinha - Tem seu inicio na Via Estrutural Circular Sul 2 no ponto da coordenada Plano UTM (SAD/69, MC=57°): E = 603571.97 e N = 8267855.11 até a Via Planejada com faixa verde no canteiro central 1 (Via Estrutural Circular Sul 9 (VEST – S9)).

XXI – VIA ESTRUTURAL RADIAL SUL 2 (VERA – S2)

1. Via Estrutural Planejada - Inicia-se com o prolongamento da Av. Torres (Av. Édina Affi) até à Via Estrutural Planejada Parque Marginal ao Ribeirão dos Peixes no ponto da coordenada Plano UTM (SAD/69, MC=57°): E = 613190.01 e N = 8269636.77.

XXII – VIA ESTRUTURAL RADIAL SUL 3 (VERA – S3)

1. Via Estrutural Planejada – Em seu trecho compreendido entre a Rua 13 (coletora proposta existente) do Bairro Osmar Cabral no ponto da coordenada Plano UTM (SAD/69, MC=57°): E = 608044.86 e N = 8273982.71 e a Av. Antonio Duarte de Figueiredo no ponto da coordenada Plano UTM: E = 611832.29 e N = 8272405.20.

XXIII – VIA ESTRUTURAL RADIAL OESTE (VERA-O):

1. Avenida Ciríaco Cândia (conhecida como Avenida Mário Andreazza)- Em toda sua extensão.

XXIV - VIA ESTRUTURAL RADIAL OESTE 1 (VERA- O1)

1. Via Estrutural planejada – Tem inicio no encontro com a Via Principal Radial



Oeste 2 (Centro de Eventos) no ponto da coordenada Plano UTM (SAD/69, MC=57°): E = 595698.68 e N = 8279446.34 daí prosseguindo perpendicularmente à Via Estrutural Contorno Oeste prosseguindo por uma estrada sem calçamento em direção e cruzamento Via Estrutural Circular Oeste 1 e continuando até encontrar a Via de Contorno Oeste 1 no ponto da coordenada Plano UTM E = 594781.85 e N = 8281259.03.

XXV - VIA ESTRUTURAL RADIAL OESTE 2 (VER- O2)

1. Via Estrutural planejada – Tem início na coordenada na Avenida Emanuel Pinheiro na Altura do Jd. Florianópolis entre as vias “5” e “4” no ponto da coordenada Plano UTM (SAD/69, MC=57°): E = 598366.86 e N = 8280632.51, prosseguindo daí perpendicularmente margeando o córrego e em direção a rotatória de acesso aos Condomínios Florais Cuiabá e Lagos na Av. Elder Cândia.

XXVI – VIA ESTRUTURAL CIRCULAR NORTE (VECI-N):

1. Avenida Arquiteto Helder Cândia (Rodovia MT-010) – Em seu trecho compreendido entre o perímetro urbano até a Avenida Emanuel Pinheiro;

2. Avenida Professora Hermínia Torquato da Silva – Em seu trecho compreendido entre a Avenida Emanuel Pinheiro e a Avenida Historiador Rubens de Mendonça (hoje – Av.Hélio Ribeiro);

3. Avenida Vereador Juliano da Costa Marques – Em seu trecho compreendido entre a Avenida Historiador Rubens de Mendonça até o córrego do Barbado;

4. Avenida Parque Planejada margeando o córrego do Barbado – Em seu trecho compreendido entre a Avenida Vereador Juliano da Costa Marques até a Avenida Orlando Nigro (antiga Avenida Brasília);

5. Avenida Orlando Nigro (antiga Avenida Brasília) – Em toda a sua extensão;

6. Avenida Tancredo da Almeida Neves – Em toda a sua extensão;

7. Via Planejada – Extensão da Avenida Tancredo de Almeida Neves até o rio Cuiabá.

XXVII - VIA ESTRUTURAL CIRCULAR NORTE 1 (VECI-N1):

1. Via Estrutural Planejada Parque marginal aos Limites do Parque proposto Águas Nascentes - Tem início no encontro dos limites do Parque Águas Nascentes com a Via Planejada de acesso ao INPE no ponto da coordenada Plano UTM (SAD/69, MC=57°): E = 599280.44 e N = 8280837.15, partindo daí pelo limite do citado Parque até encontrar o córrego sem denominação no ponto da coordenada Plano UTM E = 599379.88 e N= 8281707.63 e prossegue margeando o mesmo e atravessa a Rodovia Emanuel Pinheiro em direção à Via Estrutural Contorno Oeste e prossegue a partir daí margeando o córrego que limita o Condomínio Florais Lago até encontrar o limite do perímetro urbano no ponto da coordenada Plano UTM E = 598190.07 e N = 8282604.33.

2. Via Estrutural André Antonio Maggi (CPA) – Em toda a sua extensão.

3. Via Estrutural Planejada Parque Córrego Vassoural - Tem início a Av. Historiador Rubens de Mendonça prosseguindo margeando o córrego vassoural até encontrar a Av. Estrutural Parque Córrego do Moinho.

XXVIII - VIA ESTRUTURAL CIRCULAR NORTE 2 (VECI – N2)



1. Av. Hélio Ribeiro – Entre a Av. André Maggi a Av. República do Líbano.

XXIX - VIA ESTRUTURAL CIRCULAR NORTE 3 (VECI – N3)

1. Via Estrutural Planejada – Segue pela via vicinal de acesso ao Balneário Letícia a partir do limite do Perímetro Urbano até o Rodoanel.

XXX - VIA ESTRUTURAL CIRCULAR NORTE 4 (VECI – N4)

1. Via Estrutural Planejada – Compreendida a partir da MT – 251 no caminhamento do limite do Perímetro Urbano até encontrar o acesso ao Balneário Letícia (VECI – N3).

XXXI - VIA ESTRUTURAL CIRCULAR OESTE (VECI - O)

1. Via Estrutural Planejada – Em seu trecho compreendido da Av. Antártica com a via S/D que dá acesso aos limites do Loteamento Tropical Vile no ponto da coordenada Plano UTM (SAD/69, MC=57°): E=593571.63 e N= 8278865.60 prosseguindo por esta por toda extensão do Loteamento Tropical Vile daí, prosseguindo paralelamente à Via Estrutural de contorno oeste em direção a Av. Elder Cândia até a altura da rotatória do condomínio Florais, prosseguindo a partir daí pela via de acesso ao Florais Cuiabá e Florais dos Lagos até encontrar os limites do perímetro urbano, no ponto da coordenada Plano UTM: E = 597171.39 e N = 8282360396.

~~**XXXII – VIA ESTRUTURAL CIRCULAR OESTE 1 (VECI – O1)**~~

~~1. Via Estrutural planejada – tem início no prolongamento da Avenida planejada Beira Rio Oeste com o loteamento Jardim Antártica prosseguindo daí até a Avenida Antártica, desta prossegue em direção limítrofe com o Jardim Vista Alegre até o encontro com a Avenida Mário Palma, desta prosseguindo em direção ao centro de eventos do Pantanal com a Avenida Bernardo Antônio Neto, desta prosseguindo em direção a Avenida Clarindo Epifânio da Silva com o Condomínio Vila de Capri, daí prosseguindo até a Rodovia Helder Cândia.~~

XXXII – VIA ESTRUTURAL CIRCULAR OESTE 1 (VECI – 01) Via estrutural planejada – tem início no entroncamento da Avenida planejada Beira Rio Oeste com Av. Antártica seguindo até a Av. Mário Palma no entroncamento com a Av. Principal Radial Oeste 13, desta prosseguindo em direção ao centro de eventos do Pantanal com a Avenida Bernardo Antônio Neto, desta prosseguindo em direção a Avenida Clarindo Epifânio da Silva com o Condomínio Vila de Capri, daí prosseguindo até a rodovia Helder Cândia. *(Nova redação dada pela Lei Complementar nº 487 de 02/09/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE nº 2003 de 09/09/2020)*

XXXIII – VIA ESTRUTURAL CIRCULAR OESTE 2 (VECI-O2)

1. Av. Estrutural Planejada – Entre o Rodoanel, a Rodovia Arq. Helder Cândia MT – 010 e Rodovia Emanuel Pinheiro MT – 251, coincidindo com o limite do Perímetro Urbano.

XXXIV – VIA ESTRUTURAL CIRCULAR OESTE 3 (VECI-O3)

1. Av. Estrutural Planejada – Tem início na Rodovia Arq. Helder Candia MT – 010 com a Av. dos Florais, prosseguindo por esta até o limite do Perímetro Urbano. Daí prosseguindo



até encontrar o Rodoanel.

XXXV – VIA ESTRUTURAL CIRCULAR OESTE 4 (VECI-O4)

1. Av. Joaquim Louzada – Em toda a sua Extensão até encontrar a Rodovia Arq. Helder Cândia MT – 010.

2. Via Estrutural Planejada – Partindo da Rodovia Arq. Helder Cândia MT – 010, segue limitando com o Condomínio Florais Cuiabá, Florais dos Lagos até encontrar com o Perímetro Urbano.

XXXVI – VIA ESTRUTURAL CIRCULAR SUL 1 (VECI-S1):

1. Avenida Doutor Meirelles (popular) – Em seu trecho compreendido a partir da Via Estrutural Radial Leste 2 (VERA-L2) até a Avenida Fernando Correa da Costa;

2. Avenida Parque Planejada marginal ao Córrego São Gonçalo – Em seu trecho compreendido entre a Avenida Fernando Correa da Costa até a Via Estrutural Beira Rio Sul (VEBR-S).

XXXVII – VIA ESTRUTURAL CIRCULAR SUL 2 (VECI-S2):

1. Via Planejada – Seguindo a Linha de Transmissão da CEMAT (Sub-estação Coxipó – Várzea Grande) partindo da Via Estrutural Beira Rio Sul (VEBR-S) até a Avenida Secundária do Núcleo Habitacional TIJUCAL e prosseguindo até a Via Estrutural Radial Leste 2 (VERA-L2).

XXXVIII – VIA ESTRUTURAL CIRCULAR SUL 3 (VECI-S3):

1. Via de acesso ao Bairro Pascoal Ramos – Inicia-se na Avenida Fernando Correa da Costa e prossegue pela ligação planejada até a Avenida “V2” do Loteamento Parque Nova Esperança I.

2. Avenida “V2” (do Loteamento Parque Nova Esperança I) – Em toda sua extensão, inclusive seu prolongamento planejado até a Via Estrutural Radial Leste 2 (VERA-L2).

3. Via Estrutural Planejada – Tem inicio na Via Parque Planejada marginal à cabeceira do córrego figueirinha e se prolonga até a Via Estrutural Sul 2.

XXXIX – VIA ESTRUTURAL CIRCULAR SUL 4 (VECI – S4)

1. Av. Estrutural Planejada Parque Marginal ao Ribeirão dos Peixes – Em seu trecho compreendido entre o limite do perímetro urbano no ponto da coordenada Plano UTM (SAD/69, MC=57°) : E = 612568.45 e N = 8264707.93 e com ponto final na Via Estrutural Radial Sul 2.

XL – VIA ESTRUTURAL CIRCULAR SUL 5(VECI-S5)

1. Via Estrutural Planejada – Tem inicio com a coordenada Plano UTM (SAD/69, MC=57°) : E = 611636.05 e N = 8267690.05 na Av. Fernando Correia da Costa, seguindo perpendicularmente à Via citada até encontrar a Via Principal Transversal Sul 3, com ponto final na coordenada E = 612373.68 e N = 8270965.67

XLI – VIA ESTRUTURAL CIRCULAR SUL 6 (VECI- S6)

1. Av. Estrutural Planejada Parque Marginal ao Córrego Para Tudo – Em seu trecho



compreendido entre a Via Principal Circular Sul 6(jardin dos Ipês) passando pelo loteamento São Sebastião, atravessando a Av. das Torres (atual Édina Affi), prosseguindo até o limite do perímetro urbano(região do Manduri), ponto da coordenada Plano UTM (SAD/69, MC=57°): E = 610556.79 e N = 8273540.54.

XLII – VIA ESTRUTURAL CIRCULAR SUL 7 (VECI – S7)

1. Via Estrutural Planejada – Seguindo a linha de transmissão da Eletronorte, partindo da Av. Fernando Correa da Costa paralela a Av. Antônio Pinheiro da Silva (Residencial Recanto do Sol) no ponto da coordenada Plano UTM (SAD/69, MC=57°): E = 607030.49 e N = 8269702.49, prosseguindo através da Estação de Energia da Eletronorte passando pelo Lot. São João Del Rei até o perímetro urbano (Rio Coxipó) no ponto da coordenada Plano UTM E = 606338.84 e N = 8265023.49.

XLIII – VIA ESTRUTURAL CIRCULAR SUL 8 (VECI – S8)

1. Via Dr. Meireles – Em seu trecho compreendido entre a Av. das Torres, inclusive seu prolongamento até o limite do perímetro urbano.

XLIV – VIA ESTRUTURAL CIRCULAR SUL 9 (VECI – S9)

1. Via Estrutural Planejada com faixa verde no canteiro central 1 – Tem inicio na Av. Fernando Correa da Costa nos limites entre as zonas ZUM e ZAC no ponto da coordenada Plano UTM (SAD/69, MC=57°): E = 606345.43 e N = 8269967.13 até a Via Parque Marginal ao Córrego figueirinha no ponto da coordenada Plano UTM E = 605225.75 e N = 8267606.12;

2. Via Estrutural Planejada com faixa verde no canteiro central 2 – Tem inicio na Via Parque Planejada Marginal ao córrego no ponto da coordenada Plano UTM (SAD/69, MC=57°): E = 694226.20 e N = 8267853.73, prossegue seguindo pelos limites da área de segurança da Usina Termoelétrica até encontrar a ZIA do gasoduto prosseguindo por esta até a Via Planejada Beira Rio Sul no ponto da coordenada Plano UTM E = 598430.07 e N = 8265095.71;

Obs: PGM = 80 m

3. Via Estrutural Planejada – Tem inicio na Via Parque Planejada marginal à cabeceira do córrego figueirinha e se prolonga até a Via Estrutural Sul 2;

4. Via planejada contorno do Parque da Saúde (Zé Bolo Flor) – Tem início na Avenida Fernando Correa da Costa com a Rua 04 do Bairro Coxipó, prosseguindo por esta até o Parque da Saúde. Deste segue por seu limite até encontrar a Rua Antônio Dorileo.

XLV – VIA ESTRUTURAL CIRCULAR SUL 10 (VECI – S10)

1. Via Estrutural Planejada – Tem início na Av. Edna Affi (Av. das Torres), coincidindo com as linha de alta tensão, passando pelos limites do bairro Tijucal, prosseguindo até a Av. Fernando Correia da Costa. Daí prosseguindo até encontrar com a Av. Ramiro Paes de Barros. Desta prosseguindo coincidindo com o Linhão até a Av. Beira Rio Leste – Sul (planejada).

XLVI – VIA ESTRUTURAL CIRCULAR SUL 11 (VECI – S11)

1. Via Estrutural Planejada - Tem início no prolongamento da Via estrutural de acesso ao Parque Nova Esperança II até encontrar a Av. das Torres.

XLVII – VIA ESTRUTURAL CIRCULAR SUL 12 (VECI – S12)



1. Via Estrutural Planejada – Tem início no prolongamento da Av. Antônio de Figueiredo e com o Limite do Perímetro Urbano, até encontrar o Rodoanel.

XLVIII – VIA ESTRUTURAL CIRCULAR SUL 13 (VECI – S13)

1. Via Estrutural Planejada – Tem início com o prolongamento da Via Estrutural Circular Sul 6, com o Limite do Perímetro Urbano, prosseguindo até encontrar o prolongamento da Via Estrutural Circular Sul 8.

Seção II Das Vias Principais

Art. 10 Classificam-se como VIAS PRINCIPAIS as seguintes vias públicas urbanas:

I – VIA PRINCIPAL TRANSVERSAL OESTE 1 (VPT-O1):

1. Sistema Binário do Bairro Alvorada, constituído por:

a) Rua “L” (do Loteamento Jardim Quitandinha) – Em toda a sua extensão;

b) Rua Poxoréu (Popular) – Em toda a sua extensão;

c) Rua Doutor Cássio Veiga de Sá (antiga Rua Jules Rimet) – Em toda sua extensão;

d) RUA DESEMBARGADOR TRIGO DE LOUREIRO (Popular) – Em seu trecho compreendido entre a Rua Doutor Cássio Veiga de Sá e a Rua Poxoréu.

e) Rua Terra Nova – Em toda a sua extensão.

II – VIA PRINCIPAL TRANSVERSAL OESTE 2 (VPT-O2):

1. Rua Tenente Eulálio Guerra – Em toda a sua extensão.

III – VIA PRINCIPAL TRANSVERSAL OESTE 3 (VPT-O3):

1. Avenida General Ramiro de Noronha – Em toda a sua extensão.

2. Sistema Binário da Avenida Dom Bosco, constituído por:

a) Avenida Dom Bosco – Em seu trecho compreendido entre a Avenida Senador Filinto Müller e a Avenida Tenente Coronel Duarte.

b) Rua Tenente Coronel Thogo Da Silva Pereira – Em toda a sua extensão.

IV - VIA PRINCIPAL TRANSVERSAL OESTE 4 (VPT – 04)

1. Via Principal Planejada – Tem inicio na Via Estrutural de Contorno Oeste (R. Mario Palma) nas proximidades da Rua “A” do Ribeirão do Lipa no ponto da coordenada Plano UTM (SAD/69, MC=57°): E = 596384.49 e N = 8280292.75, prosseguindo daí por uma via S/D e sem calçamento em direção a Via Estrutural Circular Oeste 1 e daí prosseguindo em direção a Via de Contorno Oeste no ponto da coordenada Plano UTM (SAD/69, MC=57°): E = 595445.47 e N = 8282004.67.

V - VIAS PRINCIPAL TRANSVERSAL OESTE 5 (VPT – 05)



1. Via Principal Planejada – Tem início na Av. Miguel Sutil com a Av. Ramiro de Noronha partindo daí pelo prolongamento da Av. Ramiro de Noronha em direção ao Bairro Santa Rosa, prosseguindo até encontrar uma via S/D local que dá acesso a Rua Miguel Seror, ponto final desta via.

VI – VIA PRINCIPAL TRANSVERSAL LESTE 1 (VPT-L1):

1. Avenida Juliano da Costa Marques – Em seu trecho compreendido entre a Avenida Parque planejada do Barbado – Via Estrutural Circular Norte (VECI-N) até a Avenida dos Trabalhadores.

2. Rua Parecis (Popular – Loteamento Planalto) – Em toda a sua extensão, incluindo seu prolongamento pela Estrada para o Coxipó, até encontrar a Via Estrutural de Contorno Leste (VECO-L).

VII – VIA PRINCIPAL TRANSVERSAL LESTE 2 (VPT-L2):

1. Avenida Noriake Yonezawa (antiga Avenida Aclimação) – Em toda a sua extensão, incluindo sua ligação até a Avenida Dom Orlando Chaves (antiga Avenida Jurumirim).

VIII – VIA PRINCIPAL TRANSVERSAL LESTE 3 (VPT-L3):

1. Rua Américo Salgado – Em seu trecho compreendido entre a Rua São Luís até a Avenida Historiador Rubens de Mendonça.

2. RUA SÃO LUÍS – Em seu trecho compreendido entre a Rua Américo Salgado e a Avenida João Gomes Monteiro Sobrinho.

IX – VIA PRINCIPAL TRANSVERSAL LESTE 4 (VPT-L4):

1. Avenida General Melo:

a) Trecho com denominação oficial: entre a Rua Miranda Reis e a Avenida Miguel Sutil.

b) Trecho com denominação popular: Da Avenida Miguel Sutil até a Avenida Tancredo Neves.

2. Rua Tenente Praeiro – Em toda a sua extensão.

X – VIA PRINCIPAL TRANSVERSAL LESTE 5 (VPT-L5):

1. Avenida Dom Bosco – Em seu trecho compreendido entre a Avenida Tenente Coronel Duarte e a Rua Irmã Elvira Paris.

2. Rua Comendador Henrique:

3. Trecho com denominação oficial : entre a Rua Irmã Elvira Paris e a Rua Santa Terezinha.

4. Trecho com denominação popular: entre a Rua Santa Terezinha e a Avenida Miguel Sutil.

XI - VIA PRINCIPAL TRANSVERSAL LESTE 6 (VPTR – L6)



1. Via Principal Planejada – Tem início nos limites do Parque Tia Nair com a Av. Érico Preza prosseguindo por este limite em direção à Via Principal Leste/Oeste 1, daí prosseguindo até encontrar os limites do Condomínio Maria de Lurdes, prosseguindo por este limite até cruzar com o prolongamento da Rua “04” do Condomínio Maria de Lurdes e também com limites do condomínio Belvedere em direção a Av. das Palmeiras até cruza-las, prosseguindo pela Rua 1800 (Jardim Imperial) até a Avenida. das Torres.

XII - VIA PRINCIPAL TRANSVERSAL LESTE 7 (VPTR – LT)

1. Via Principal Planejada - Tem início no prolongamento da Via Principal Transversal Leste 1 com a Via Estrutural de Contorno Leste (Córrego do Moinho) prosseguindo pela Estrada para o Córrego do Coxipó, daí passando pelos limites do Condomínio Belvedere até o limite do perímetro urbano.

XIII - VIA PRINCIPAL TRANSVERSAL LESTE 8 (VPTR – L8)

1. Via Principal Planejada – Com início na Via Estrutural de Contorno Leste (Córrego do Moinho) no ponto da coordenada Plano UTM (SAD/69, MC=57°): E = 603892.25 e N = 8276679.07 , daí prosseguindo por uma Estrada sem calçamento próxima do limite do Loteamento Altos da Serra até encontrar a Via Principal Longitudinal Leste 2 (VPL – L2).

XIV - VIA PRINCIPAL TRANSVERSAL LESTE 9 (VPTR – L9)

1. Via Principal Planejada – Tem início no prolongamento da Avenida das Palmeiras (Jd. Imperial) com o córrego sem denominação, prosseguindo margeando este até a Via Principal Radial Leste 5.

XV – VIA PRINCIPAL LONGITUDINAL OESTE 1 (VPL-O1):

1. Sistema Binário da Avenida Senador Filinto Müller, constituído por:

a) Avenida Senador Filinto Müller – Em toda sua extensão.

b) Rua Estevão De Mendonça – Em seu trecho compreendido entre a Avenida Miguel Sutil e a Avenida Ramiro de Noronha.

XVI – VIA PRINCIPAL LONGITUDINAL OESTE 2 (VPL-O2):

1. Sistema Binário da Avenida Presidente Marques, constituído por:

a) Avenida Presidente Marques – Em toda a sua extensão.

b) Rua Arnaldo de Matos – Em seu trecho compreendido entre a Avenida Presidente Marques e a Rua Marechal Deodoro.

c) Rua Marechal Deodoro – Em seu trecho compreendido entre a Avenida Miguel Sutil e a Rua Arnaldo de Matos.

XVII – VIA PRINCIPAL LONGITUDINAL OESTE 3 (VPL-O3):

1. Rua Barão de Melgaço – Em seu trecho compreendido entre a Avenida 08 de Abril e a Avenida Miguel Sutil.

2. Sistema Binário da Rua Barão de Melgaço, constituído por:



a) Rua Barão De Melgaço – Em seu trecho compreendido entre a Avenida Getúlio Vargas e a Avenida 08 de Abril.

b) Rua Joaquim Murtinho – Em seu trecho compreendido entre a Avenida Getúlio Vargas e a Rua Comandante Suido, inclusive extensão planejada até a Avenida 8 de Abril.

XVIII - VIA PRINCIPAL LONGITUDINAL OESTE 4 (VPL – 04)

1. Via Principal Planejada – Tem início na Via Estrutural Radial Oeste 1 na altura do ribeirão no ponto da coordenada Plano UTM (SAD/69, MC=57°): E = 595374.96 e N = 8280105.53 daí prossegue paralelo ao ribeirão até encontrar a Via Estrutural Circular Oeste 1 no ponto da coordenada Plano UTM E = 596211.64 e N = 8281308.28.

XIX - VIA PRINCIPAL LONGITUDINAL OESTE 5(VPL-O5)

1. Via Principal Planejada – Tem início na Rodovia Elder Candia, seguindo por uma estrada sem calçamento até encontrar a Via de Contorno Oeste.

XX - VIA PRINCIPAL LONGITUDINAL OESTE 6(VPL-O6)

1. Via Principal Planejada – Partindo da Via Estrutural do Contorno Oeste 1 (VECO-O1), seguindo até a Via Estrutural Circular Oeste (VECI-O).

XXI – VIA PRINCIPAL LONGITUDINAL LESTE (VPR-L):

1. Avenida General Vale – Em toda a sua extensão.

2. Rua Dom Aquino – Em seu trecho compreendido entre a Avenida General Vale e a Avenida Tenente Coronel Duarte.

XXII - VIA PRINCIPAL LONGITUDINAL LESTE 1 (VRL – L1)

1. Via Principal Planejada - Tem início no prolongamento da Rua “09”, que limita com o Condomínio Horizontal Maria de Lurdes, daí prosseguindo pelos limites do Condomínio Belvedere até o ponto da coordenada Plano UTM (SAD/69, MC=57°): E = 604301.49 e N = 8275539.61, daí prosseguindo por uma via de terra, até encontrar a linha de transmissão prosseguindo pela sua projeção até encontrar a Via Estrutural Radial Leste 1 no ponto da coordenada Plano UTM (SAD/69, MC=57°): E = 604723.20 e N = 8279184.31.

XXIII - VIA PRINCIPAL LONGITUDINAL LESTE 2 (VPL – L2)

1. Tem início na Rua Juliano Costa Marques entre as Ruas “B” e “C” do Loteamento São Roque daí prossegue através da Rua sem calçamento e em direção à Via Principal Transversal Norte/ Leste e após cruzar esta prossegue em direção da Via Estrutural Planejada Parque Córrego Gumita até o encontro da mesma.

XXIV – VIA PRINCIPAL RADIAL OESTE 1 (VPR-O1):

1. Avenida Mato Grosso – Em toda a sua extensão.

2. Rua Vereador Emanuel Ribeiro Daubian (antiga Rua dos Bororos)- Em toda a sua extensão.

3. Rua Presidente Affonso Pena – Em seu trecho compreendido entre a Rua Vereador



Emanuel Ribeiro Daubian e a Avenida Miguel Sutil.

4. Rua Osvaldo Da Silva Correa (antiga Estrada do Ribeirão)- Em seu trecho compreendido entre a Avenida Miguel Sutil até o encontro com a Avenida Arquiteto Helder Cândia (Rodovia MT – 010).

XXV – VIA PRINCIPAL RADIAL OESTE 2 (VPR-O2):

1. Via sem denominação que dá acesso às futuras instalações do Centro de Convenções de Cuiabá – Em seu trecho compreendido entre a Avenida Miguel Sutil (nas proximidades do Loteamento Santa Marta) e a Rua Raul Santos Costa (conhecida como Avenida Vereador Mário Palma).

XXVI – VIA PRINCIPAL RADIAL OESTE 3 (VPR-O3):

1. Avenida Vereador Mário Palma – Em seu trecho compreendido entre a Avenida Miguel Sutil e a Avenida Joaquim Louzada (antiga Estrada das Três Cruzes).

XXVII – VIA PRINCIPAL RADIAL OESTE 4 (VPR-O4):

1. Rua José Luiz De Borges Garcia – Em toda a sua extensão, incluindo prolongamento planejado até encontrar a Via Estrutural Beira-rio Oeste (VEBR-O).

2. Via Planejada lindeira a área da Vila Militar – Em seu trecho compreendido entre a Avenida Miguel Sutil e a rótula de acesso aos Loteamentos Village Flamboyant e Jardim Araçá.

XXVIII – VIA PRINCIPAL RADIAL OESTE 5 (VPR-O5):

1. Avenida Doutor Agrícola Paes de Barros:

a) Trecho com denominação oficial: entre a Avenida Miguel Sutil e a Rua Barão de Melgaço.

b) Trecho com denominação popular: entre a Avenida Miguel Sutil e a Via Planejada Estrutural Beira Rio Oeste (VEBR-O).

XXIX – VIA PRINCIPAL RADIAL OESTE 6 (VPR-O6):

1. Via Principal Planejada – Tem início no Rodoanel cruzando Via estrutural Norte, cruzando a Via Estrutural Circular Oeste 4 (VECI-O4) até a Rodovia Emanuel Pinheiro MT – 251

XXX – VIA PRINCIPAL RADIAL OESTE 7 (VPR-O7):

1. Via Principal Planejada – Segue na Av. Joaquim Louzada, cruzando a Via Estrutural do Contorno Oeste 1 (VECO-O1), seguindo até o Rodoanel.

XXXI – VIA PRINCIPAL RADIAL OESTE 8 (VPR-O8):

1. Via Principal Planejada – Prolongamento da Rua do Caju, Bairro Alvorada, até a Avenida André Maggi.

XXXII – VIA PRINCIPAL RADIAL OESTE 9 (VPR-O9):

1. Via Principal Planejada – Tem início na avenida Joaquim Louzada cruzando a da Via Estrutural Circular Oeste (VECI-O9) até a Via Estrutural de Contorno Oeste 1 (VECO-O1).



XXXIII – VIA PRINCIPAL RADIAL OESTE 10 (VPR-O10):

1. Via Principal Planejada – Partindo da Via Estrutural de Contorno Oeste 1 (VECO-O1), cruzando a Via Estrutural Circular Oeste (VECI-O), seguindo até a Via Estrutural Circular Oeste 4 (VECI-O4).

XXXIV – VIA PRINCIPAL RADIAL OESTE 11 (VPR-O11):

1. Via Principal Planejada – Partindo da Via Estrutural Beira Rio Oeste, no loteamento Novo Terceiro, seguindo pela APP do Rio Cuiabá até 250m da Avenida Miguel Sutil, defletindo à esquerda seguindo paralelamente a Avenida Miguel Sutil até a Via Estrutural Beira Rio Oeste.

XXXV – VIA PRINCIPAL RADIAL OESTE 12 (VPR-O12):

1. Via Principal Planejada – Parte da Avenida Historiador Rubens de Mendonça, segue pela Rua Desemb. Trigo de Loureiro cruza a Avenida Miguel Sutil, e segue pela Rua Desemb. Trigo de Loureiro até a Rua Oriente Tenuta.

XXXV – A – VIA PRINCIPAL RADIAL OESTE 13 (VPR - 013):

1. Via Principal – tem início na Av. Antártica seguindo a leste até a Av. Mario Palma no entroncamento com a (VECI – 01). (*Acréscitado pela Lei Complementar nº 487 de 02/09/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE nº 2003 de 09/09/2020*)

XXXVI – VIA PRINCIPAL RADIAL LESTE 1 (VPR-L1):

1. Avenida Dom Orlando Chaves (antiga Avenida Jurumirim) – Em toda a sua extensão, incluindo sua ligação com a Via Estrutural Radial Leste 1 (VERA-L1).

XXXVII – VIA PRINCIPAL RADIAL LESTE 2 (VPR-L2):

1. Avenida João Gomes Monteiro Sobrinho – Em seu trecho compreendido entre a Avenida Miguel Sutil e a Avenida Coronel Escolástico.

XXXVIII – VIA PRINCIPAL RADIAL LESTE 3 (VPR-L3):

1. Avenida Rui Barbosa – Em toda a sua extensão.

2. Avenida Das Palmeiras (Popular – do Conjunto Habitacional Jardim Imperial) – Em toda a sua extensão.

XXXIX - VIA PRINCIPAL RADIAL LESTE 4 (VPR – L4)

1. Via Principal Planejada – Tem início na Via Principal Transversal Leste 6 através do prolongamento da Av. das Palmeiras e prosseguindo por este até encontrar o perímetro urbano.

XL - VIA PRINCIPAL RADIAL LESTE 5 (VPR –L5)



1. Via Principal Planejada – Tem início na Av. das Torres no ponto da coordenada Plano UTM (SAD/69, MC=57°): E = 605526.17 daí saindo perpendicularmente a esta Via até encontrar a coordenada: E = 605570.01 e N= 8273198.58 prosseguindo na direção do condomínio residencial daí prosseguindo até o limite do perímetro urbano no ponto da coordenada: E = 605772.98 e N = 8274070.57 .

XLI - VIA PRINCIPAL RADIAL LESTE 6 (VPR – L6)

1. Via Principal – Tem início com a Rua “A” existente do Loteamento Cachoeira das Garças em toda a sua extensão ate encontrar a Rua “M” do mesmo Loteamento daí, prosseguindo ate cruzar o Rio Coxipó em direção ao Parque Ohara, daí até encontrar a Rua das Araras do Parque Ohara e por esta até a Av. Fernando Correa da Costa.

XLII - VIA PRINCIPAL RADIAL SUL (VPR – S)

1. Via Principal – Tem início com a Rua “A” existente do Loteamento Cachoeira das Garças em toda a sua extensão ate encontrar a Rua “M” do mesmo Loteamento daí, prosseguindo ate cruzar o Rio Coxipó em direção ao Parque Ohara, daí até encontrar a Rua das Araras do Parque Ohara e por esta até a Av. Fernando Correa da Costa.

XLIII – VIA PRINCIPAL CIRCULAR OESTE (VPCI-O):

1. Avenida 08 de Abril – Em toda a sua extensão.

XLIV – VIA PRINCIPAL CIRCULAR LESTE 1 (VPCI-L1):

1. Via de acesso principal aos Bairros Canjica / Terra Nova – Em seu trecho compreendido entre a Avenida Historiador Rubens de Mendonça até encontrar com a Avenida projetada do Bairro Terra Nova.

2. Avenida Senegal (Antiga Avenida “F” do Loteamento Jardim Aclimação – Projetada) – Em toda a sua extensão, até a Via Estrutural Circular Norte (VECI-N).

XLV – VIA PRINCIPAL CIRCULAR LESTE 2 (VPCI-L2):

1. Via sem denominação marginal ao Córrego do Gambá e seu afluente – Ambos iniciando na Avenida João Gomes Monteiro Sobrinho até a Avenida Fernando Correa da Costa.

XLVI – VIA PRINCIPAL CIRCULAR LESTE 3 (VPCI-L3):

1. Avenida Érico Gonçalves Preza Filho – Em toda a sua extensão, incluindo seu prolongamento até a Avenida dos Trabalhadores.

XLVII – VIA PRINCIPAL CIRCULAR LESTE 4 (VPCI-L4):

1. Avenida Alziro Zarur – Em seu trecho compreendido entre a Avenida Fernando Correa da Costa até a Rua “20” do Loteamento Vila Boa Esperança.

2. Rua “20” (do Loteamento Vila Boa Esperança) – Em seu trecho compreendido entre a Avenida Alziro Zarur e a Avenida Archimedes Pereira Lima.

~~XLVIII - VIA PRINCIPAL CIRCULAR LESTE 5 (VPCI – L5)~~

~~1. Via Principal Planejada(Bairro Canjica) – Tem início a partir da Av. Rubens de Mendonça na altura com da Rua Conselheiro Enio Vieira , daí prosseguindo margeando o Córrego~~



Canjica (Bairro Canjica) até encontrar a Av. Gonçalo Antunes de Barros.

XLVIII – REVOGADO (Revogado pela Lei Complementar n° 293 de 28 de dezembro de 2012, publicada na Gazeta Municipal n° 1175 de 28 de dezembro de 2012)

XLIX – VIA PRINCIPAL CIRCULAR LESTE/OESTE (VPCI-LO):

1. Avenida Senador Metello – Em toda a sua extensão.

2. Avenida Carmindo de Campos – Em toda a sua extensão.

3. Rua das Mangueiras (Popular) – Tem seu início na Avenida Fernando Correa da Costa, segue pela Rua “60” do Loteamento Vila Boa Esperança, segue pela Rua “09” do Loteamento Vila Boa Esperança até a Avenida Archimedes Pereira Lima.

4. Rua Machado de Assis – Em toda a sua extensão.

L - VIA PRINCIPAL CIRCULAR LESTE/ OESTE 1 (VPCI – L01)

1. Via Principal Planejada - Tem inicio na Av. das Torres (atual Professora Édina Affi) com a Rua Machado de Assis (Bairro Santa Cruz) prosseguindo pelo prolongamento desta ,daí cruzando com a Rua “36” do Loteamento Santa Cruz e prosseguindo por uma Via sem calçamento até a Rua Neblina (Residencial Itamarati).

LI – VIA PRINCIPAL TRANSVERSAL NORTE 1 (VPT-N1):

1. Avenida “03” (do Bairro 1º de Março) – Em toda sua extensão.

2. Via Planejada prolongamento da Avenida “03” (do Bairro 1º de Março) – Em seu trecho compreendido entre a Rua “A” (do Bairro Nova Conquista- conhecida como prolongamento da Avenida Brasil) e a extensão planejada da Avenida Historiador Rubens de Mendonça.

LII – VIA PRINCIPAL TRANSVERSAL NORTE 2 (VPT-N2):

1. Avenida José Torquato da Silva – Em toda a sua extensão, inclusive seu prolongamento planejado até encontrar a Via Estrutural de Contorno Oeste 1 (VECO–O1)

LIII – VIA PRINCIPAL TRANSVERSAL NORTE 3 (VPT-N3):

1. Avenida Doutor João Moreira de Barros – Em toda a sua extensão.

LIV – VIA PRINCIPAL TRANSVERSAL NORTE 4 (VPT – N4):

1. Sistema Binário do CPA I e II, constituído por:

a) Rua Óbidos – Em toda a sua extensão.

b) Rua Torres – Em toda a sua extensão.

c) Rua Caramuru De Campos Maciel – Em toda a sua extensão.

d) Rua “68” (do Loteamento Núcleo Habitacional CPA II) – Em toda a sua extensão.

e) Rua Doutor Aguilar Vieira Do Nascimento – Em toda a sua extensão.



f) Avenida Renato Spinelli – Em seu trecho compreendido entre a Avenida Deputado Osvaldo Cândido Pereira até a Rua Lucindo Nepomuceno Cebálio (conhecida como Avenida Brasil).

g) RUA “29” (do Loteamento Núcleo Habitacional CPA II) – Em toda sua extensão.

LV - VIA PRINCIPAL TRANSVERSAL NORTE 5 (VPT – N5)

1. Via Principal Planejada - Tem início na Via Estrutural de Contorno Leste daí prosseguindo marginal as linhas de transmissão de energia (Bairro Umuarama) pela Av. “A” em direção ao Jardim Paraná até encontrar a Estrada para Ponte de Ferro (Via Estrutural Radial Leste1).

LVI - VIA PRINCIPAL TRANSVERSAL NORTE 6 (VPT – N6)

1. Via Principal existente - Tem início no encontro Av. Emanuel Pinheiro com a Av. “B” do Loteamento Jardim Vitória, prosseguindo por esta Via em toda a sua extensão, daí virando perpendicularmente em direção à Via José Torquato da Silva por uma Via S/D, daí prosseguindo por esta Via até encontrar outra Via S/D paralela à Via José Torquato da Silva, prosseguindo por esta ate encontrar a Av. Historiador Rubens de Mendonça.

LVII - VIA PRINCIPAL TRANSVERSAL NORTE 7 (VPT – N7)

1. Via Principal Planejada – Tem início na Via José Torquato da Silva na altura do prolongamento da Rua “S” do Jardim Vitória no ponto da coordenada Plano UTM (SAD/69, MC=57°): E = 600281.29 e N = 8281677.13, prosseguindo por este e perpendicularmente até encontrar os limites do perímetro urbano na coordenada Plano UTM: E = 600710.02 e N = 8282104.99.

LVIII - VIA PRINCIPAL TRANSVERSAL NORTE/ LESTE

1. Via Principal Planejada – Tem início no encontro da Av. Dijalma Ferreira de Souza com a Av. 20 A do Bairro Morada do Ouro, Prosseguindo por Esta e também por seu prolongamento e daí em direção ao loteamento Novo Matogrosso até encontrar uma Via sem denominação por esta, até encontrar a Av. Gonçalo Antunes de Barros.

LIX – VIA PRINCIPAL LONGITUDINAL NORTE 1 (VPL-N1):

1. Avenida Deputado Osvaldo Cândido Pereira – Em seu trecho compreendido entre a Rua Torres e a Rua Renato Spinelli.

LX – VIA PRINCIPAL LONGITUDINAL NORTE 2 (VPL-N2):

1. Rua Deputado Milton Teixeira de Figueiredo – Em toda a sua extensão.

2. Avenida Brasil (Popular) – Em seu trecho compreendido entre a Rua Deputado Milton Teixeira de Figueiredo até a Rua Lucindo Nepomuceno Cebálio.

3. Rua Lucindo Nepomuceno Cebálio (conhecida como Avenida Brasil) – Em toda sua extensão.

4. Rua “A” (Bairro Nova Conquista – conhecida como prolongamento da Avenida Brasil) – Entre a Rua Lucindo Nepomuceno Cebálio até a Via Estrutural de Contorno Leste (VECO – L).

LXI – VIA PRINCIPAL LONGITUDINAL NORTE 3 (VPL-N3):



1. Avenida Professora Alice Freire Silva Pereira – Em toda a sua extensão, da Avenida Doutor Ulisses Guimarães até a Rua Carlos Luiz de Mattos.

LXII – VIA PRINCIPAL LONGITUDINAL NORTE 4 (VPL-N4):

1. Rua Carlos Luiz De Mattos – Em toda a sua extensão.

2. Avenida “01” (do Bairro 1º de Março) – Em toda a sua extensão.

LXIII – VIA PRINCIPAL LONGITUDINAL NORTE 5 (VPL-N5):

1. Avenida Doutor Henrique de Aquino – Em toda sua extensão, incluindo sua ligação com a Via Estrutural de Contorno Leste (VECO – L).

LXIV - VIA PRINCIPAL LONGITUDINAL NORTE 6 (VPL – N6)

1. Via Principal Planejada - Tem início na Via Estrutural de Contorno Leste com a Rua “A”(Bairro Nova Conquista), daí prosseguindo pelo prolongamento da Rua “A” , perpendicular a Via de Contorno Leste até encontrar os limites do perímetro urbano.

LXV - VIA PRINCIPAL LONGITUDINAL NORTE 7 (VPL – N7)

1. Via Principal Planejada – tem início no encontro da Av. José Torquato da Silva com uma Estrada sem calçamento existente (entre a Rua “19” e a Rua “20” do Jardim Vitória), daí prosseguindo por esta estrada ate encontrar os limites do perímetro urbano.

LXVI – VIA PRINCIPAL RADIAL NORTE (VPR-N):

1. Avenida Doutor Leônidas Pereira Mendes – Em toda a sua extensão.

2. Avenida Djalma Ferreira De Souza – Em toda sua extensão, incluindo seu prolongamento até a Avenida Doutor Ulisses Guimarães (antiga Rua Vereador Lourival da Cruz Nascimento).

3. Avenida Doutor Ulisses Guimarães (antiga Rua Vereador Lourival da Cruz Nascimento) – Tem seu início no Loteamento Tancredo Neves, segue pelo Loteamento Núcleo Habitacional CPA III até a Estrada para o Jurumirim na altura do Loteamento Novo Horizonte.

LXVII – VIA PRINCIPAL CIRCULAR NORTE (VPCI-N):

1. Rua Amâncio Pedroso De Jesus (Loteamento Carumbé) – Em toda a sua extensão.

2. Avenida Oátomo Canavarros – Em seu trecho compreendido entre a Avenida Dom Orlando Chaves e a Avenida Djalma Ferreira de Souza.

3. Rua Thomé de Arruda Fortes – Em toda sua extensão, incluindo seu prolongamento até a Avenida Historiador Rubens de Mendonça.

LXVIII – VIA PRINCIPAL CPA (VP-CPA):

1. Via de acesso interno ao Centro Político Administrativo – Em toda a sua extensão.

LXIX – VIA PRINCIPAL TRANSVERSAL SUL 1 (VPL-S1):

1. Rua “A” (Distrito Industrial de Cuiabá) – Em toda a sua extensão.



LXX – VIA PRINCIPAL TRANSVERSAL SUL 2 (VPL-S2):

1. Rua “O” (Distrito Industrial de Cuiabá) – Em toda a sua extensão.

LXXI - VIA PRINCIPAL TRANSVERSAL SUL 3 (VPT – S3)

1. Via Principal Planejada – Tem início a partir da Av. Antônio Duarte Figueiredo (Loteamento Pedra 90) prosseguindo pelo limite do Loteamento Pedra 90 por uma Via S/D até encontra o limite o perímetro urbano.

LXXII - VIA PRINCIPAL TRANSVERSAL SUL 4 (VPT – S4)

1. Via Principal Planejada – Tem início na via estrutural Antonio Duarte Figueiredo (Pedra 90), prosseguindo pela Av. “o”(loteamento Pedra 90), continuando pela rua “06” e pela Rua “63” do mesmo loteamento, até o limite do perímetro urbano.

LXXIII - VIA PRINCIPAL TRANSVERSAL SUL 5 (VPT – S5)

1. Via Principal Planejada – Tem início no prolongamento da Av.”0” (Distrito Industrial) prosseguindo em linha reta até encontrar a Via Estrutural Sul 2, prosseguindo em direção ao Residencial Coxipó até encontrar a Av. “E”.

LXXIV – VIA PRINCIPAL LONGITUDINAL SUL 1(VPL-S1):

1. Via sem denominação que inicia-se na Avenida Fernando Correa da Costa no limite entre os bairros Parque Ohara e São José – Em toda sua extensão, incluindo sua ligação planejada até a Avenida Archimedes Pereira Lima.

LXXV – VIA PRINCIPAL LONGITUDINAL SUL 2 (VPL-S2):

1. Acesso principal ao Bairro Pedra 90 – Entre a Via Estrutural Radial Leste 2 (VERA-L2) até o limite do perímetro urbano.

LXXVI – VIA PRINCIPAL LONGITUDINAL SUL 3 (VPL-S3):

1. Rua “P” (Distrito Industrial de Cuiabá) – Em toda a sua extensão.

LXXVII – VIA PRINCIPAL LONGITUDINAL SUL 4 (VPL-S4):

1. Rua “V” (Distrito Industrial de Cuiabá) – Em toda a sua extensão.

LXXVIII – VIA PRINCIPAL LONGITUDINAL SUL 5 (VPL-S5):

1. Rua “X” (Distrito Industrial de Cuiabá) – Em toda a sua extensão.

LXXIX – VIA PRINCIPAL LONGITUDINAL SUL 6 (VPL-S6):

1. Rua “Z” (Distrito Industrial de Cuiabá) – Em toda a sua extensão.

LXXX - VIA PRINCIPAL LONGITUDINAL SUL 7 (VPL – S7)

1. Via Principal Planejada – Tem início na Av. Fernando Correa da Costa entre os Loteamentos Recantos do Sol e Residencial Moreira Cabral no ponto da coordenada Plano UTM (SAD/69, MC=57°): E = 607545.42 e N = 8269456.83, prosseguindo até cruzar a Via Principal Radial Sul 3, daí prosseguindo pelos limites do loteamento São Sebastião até encontrar a Av. das



Torres de frente ao Conjunto Salvador Costa Marques, no ponto da coordenada Plano UTM E = 608332.61 e N = 8271803.00.

LXXXI - VIA PRINCIPAL LONGITUDINAL SUL 8 (VPL – S8)

1. Via Principal Planejada – Tem início na Via Principal Radial sul (VPRS-S4), cruzando a Via estrutural Radial Sul 3 (VERS-S3) cruzando uma Via Coletora Planejada Transversal do Bairro Vista da Chapada, até o limite do perímetro urbano.

LXXXII – VIA PRINCIPAL RADIAL SUL 1 (VPR-S1):

1. Avenida Itaparica (Popular) – Em toda a sua extensão.

LXXXIII - VIA PRINCIPAL RADIAL SUL 2 (VPR – S2)

1. Via Principal Planejada – Tem inicio com a via estrutural na Av. Tatsumi Koga (Lot. Nova Esperança 1) no ponto da coordenada Plano UTM (SAD/69, MC=57°): E= 610039.95 e N = 8268910.54 , prosseguindo paralelamente com a Av. Fernando Correia da Costa até cruzar com a Via. Estrutural Planejada Parque marginal ao Ribeirão dos Peixes com ponto de coordenada Plano UTM (SAD/69, MC=57°): E = 621822.03 e N= 8267958.69.

LXXXIV - VIA PRINCIPAL RADIAL SUL 3 (VPR – S3)

1. Via Principal Planejada – Tem início na Via Estrutural Circular Sul 2 (Tijucal) prosseguindo pelo limite o Loteamento Jd. Passaredo e pelo Loteamento Recanto do Sol até encontrar a Rua Antonio de Jesus, prosseguindo por esta até a Travessa “L” e desta inclusive seu prolongamento até a Via Planejada Estrutural Parque Marginal ao Ribeirão dos Peixes no ponto da coordenada Plano UTM (SAD/69, MC=57°): E = 613017.38 e N = 8267054.17.

LXXXV - VIA PRINCIPAL RADIAL SUL 4 (VPRA – S4)

1. Via Principal Planejada – Tem inicio no prolongamento da Via Principal S/D (Acesso ao Jd. Fortaleza através do Lot. Santa Laura) até encontrar com a Av. Antonio Duarte de Figueiredo.

LXXXVI - VIA PRINCIPAL RADIAL SUL 5 (VPRA – S5)

1. Via Principal Planejada – Tem inicio no Rodovia Palmiro Paes de Barros até o córrego São Gonçalo.

LXXXVII - VIA PRINCIPAL RADIAL SUL 6 (VPRA – S6)

1. Via Principal Planejada – Tem inicio no encontro com a Via Estrutural Circular Sul 10 (VECI – S10). Daí prossegue até encontrar a Via Principal Circular Sul 9, daí prosseguindo até a Rodovia dos imigrantes.

LXXXVIII - VIA PRINCIPAL RADIAL SUL 7 (VPRA – S7)

1. Via Principal Planejada – Tem inicio na via estrutural circular Sul 4, prosseguindo daí em direção ao Bairro Nova Esperança II, até encontrar o limite do Bairro citado.

LXXXIX – VIA PRINCIPAL CIRCULAR SUL 1 (VPCI-S1):

1. Avenida “A” (Loteamento Jardim Gramado I) – Em toda a sua extensão, inclusive seu prolongamento até a Via Estrutural Beira Rio Sul (VEBR-S).



2. Rua Bartolomeu Dias – Em toda a sua extensão, inclusive seu prolongamento até a Avenida Itaparica (Popular).

3. Rua Primeiro de Maio (Popular) – Em seu trecho compreendido entre a Avenida Fernando Correa da Costa e a Avenida Itaparica (Popular).

XC – VIA PRINCIPAL CIRCULAR SUL 2 (VPCI-S2):

1. Avenida “A” (Bairro Cohab São Gonçalo) – Em toda a sua extensão.

2. Avenida “A” (Loteamento Parque Residencial Coxipó) – Em toda a sua extensão.

3. Avenida “F” (Loteamento Parque Residencial Coxipó) – Em toda a sua extensão.

4. Avenida “E” (Loteamento Parque Residencial Coxipó) – Em seu trecho compreendido entre a Avenida “D” e a Avenida “F”, ambas do Loteamento Parque Residencial Coxipó.

5. Avenida “D” (Loteamento Parque Residencial Coxipó) – Em toda a sua extensão.

6. Via de acesso aos Loteamentos Parque Residencial Coxipó e Jardim Presidente – Em seu trecho compreendido entre a Avenida Fernando Corrêa da Costa e a Avenida “C” (Loteamento Parque Residencial Coxipó).

7. Avenida “C” (Loteamento Parque Residencial Coxipó) – Em seu trecho compreendido entre o acesso aos Loteamentos Parque Residencial Coxipó e Jardim Presidente e a Avenida “F” (Loteamento Parque Residencial Coxipó).

8. Rua “32” (Loteamento Parque Residencial Coxipó) – Em toda a sua extensão.

9. RUA “32” (Loteamento Residencial Itapajé) – Em toda a sua extensão, inclusive seu prolongamento até a Via Estrutural Circular Sul 2 (VECI-S2).

XCI – VIA PRINCIPAL CIRCULAR SUL 3 (VPCI-S3):

1. Rua “J” (Bairro Parque Atalaia) – Em toda a sua extensão, inclusive seu prolongamento até a Via Estrutural Beira Rio Sul (VEBR-S).

2. Avenida “02” (Bairro Parque Cuiabá) – Em seu trecho compreendido entre a Avenida “01”, inclusive sua ligação com a Avenida Palmiro Paes de Barros (Rodovia para Santo Antonio do Leverger), e a Avenida “05” (Bairro Parque Cuiabá).

3. Avenida “05” (Bairro Parque Cuiabá) – Em toda a sua extensão.

XCII – VIA PRINCIPAL CIRCULAR SUL 4 (VPCI-S4):

1. Via de acesso ao loteamento São João Del Rei – Em toda a sua extensão.

2. Avenida Carlos Adoor de Souza (Seo Thingó) – Em toda a sua extensão.

3. Avenida “02” (Bairro Osmar Cabral) – Em seu trecho compreendido entre a Avenida Carlos Adoor de Souza (Seo Thingó) e a Rua “13” (Bairro Osmar Cabral).

4. Estrada de ligação entre os Bairros Jardim Fortaleza, Santa Laura e São Sebastião – Em toda a sua extensão.



5. Rua Santa Júlia – Em seu trecho compreendido entre a Rua da Liberdade e a Estrada de Ligação para os Bairros Santa Laura e Jardim Fortaleza.

XCIII - VIA PRINCIPAL CIRCULAR SUL 5 (VPCI – S5)

1. Via Principal Planejada – Prolongamento da via principal Santa Julia prosseguindo através da zona de expansão do Manduri até o limite do perímetro urbano no ponto da coordenada Plano UTM (SAD/69, MC=57°): E = 609823.83 e N = 8273982.71 .

XCIV - VIA PRINCIPAL CIRCULAR SUL 6 (VPCI – S6)

1. Via Principal Planejada – Tem início a partir da Via Principal Longitudinal Sul 1 (limites dos bairros Parque Ohara e São José) no ponto da coordenada Plano UTM (SAD/69, MC=57°): E = 603113.86 e N = 8271343.36, prossegue cruzando a Av. Arquimedes Pereira Lima passando pelo limite do Residencial Altos do Coxipó, Jd. Dos Ipês, Condomínio Flor do Serrado ate encontrar a Av. das Torres (Av. Édina Affi) no ponto da coordenada Plano UTM E = 605853.26 e N = 8272936.23.

XCV - VIA PRINCIPAL CIRCULAR SUL 7 (VPCI – S7)

1. Via Principal Planejada 1 – Tem início na Av. Fernando Correa da Costa (em frente ao acesso ao Loteamento Parque Residencial Coxipó/ Jardim Presidente) prossegue pelo Loteamento São José até encontrar com a Via Principal Circular Sul 6.

XCVI - VIA PRINCIPAL CIRCULAR SUL 8 (CPCI – S8)

1. Via Principal Planejada 1 – Tem início a partir do prolongamento da Av. 05 do Parque Cuiabá, cruzando o Loteamento Jardim Mossoró e Cohab São Gonçalo até encontrar a Av. Planejada marginal ao córrego São Gonçalo.

2. Via Principal Planejada 2 – Tem início no prolongamento da Av. 05 do Parque Cuiabá daí prosseguindo pelo Loteamento do Real Parque, inclusive seu prolongamento ate encontrar com a Av. Estrutural com faixa verde no canteiro central 2.

3. Via Principal Planejada 3 – Tem início no encontro com a Via Estrutural Circular Sul 2, prosseguindo até encontrar o Loteamento Parque Cuiabá, daí prossegue pela Av. “01” do mesmo loteamento até a Av. Damien Biancardini e daí prossegue em linha reta até a Av. Palmiro Paes de Barros.

4. Via Principal Planejada 4 – Tem seu início na Av. Salim Felício (do Loteamento Real Parque), através da Rua “G” prosseguindo através do seu prolongamento até a Via Estrutural Circular Sul 2.

5. Via Principal Salim Felício 5 – Em toda a sua extensão, inclusive seu prolongamento até a Via Planejada Estrutural com faixa verde no Canteiro Central II.

6. Via Principal Planejada 6 – Tem início no prolongamento da Av “02” (atual Altamiro Ari Rutz) do Loteamento Parque Cuiabá, inclusive seu prolongamento até encontrar o prolongamento da Av. “A” (loteamento Residencial Coxipó).

7. Via Principal Planejada 7 – Tem Início no prolongamento da Av. “A” (Residencial Coxipó) através da Rua “01” (Residencial Nova Republica), seguindo por está até encontrar a Av. Palmiro Paes de Barros e daí prossegue, através da Rua S/D do Residencial Morro de Santo Antonio, prosseguindo por esta, até encontrar a Av. Estrutural Beira Rio Sul.



8. Via Principal Planejada 8 - Tem início no encontro da Avenida “A” (Residencial Coxipó) com a Rua “01” (Residencial Nova Republica) seguindo por esta até encontrar a Av. Palmiro Paes de Barros e daí prossegue, através da Rua S/D do Residencial Morro de Santo Antonio, prosseguindo por esta até a Av. Estrutural Beira Rio Sul.

XCVII - VIA PRINCIPAL CIRCULAR SUL 9 (VPCI – S9)

1. Via Principal Planejada – Tem início na Av. Palmiro Pães de Barros, atravessando a Via Principal Radial Sul 6 até encontrar a Av. Beira Rio Leste – Oeste.

XCVIII - VIA PRINCIPAL CIRCULAR SUL 10 (VPCI – S10)

1. Via Principal Planejada – Partindo da Rua “D” do Bairro Pedra 90 atravessando a Rua estrutural Radial Sul 2, seguindo em direção à Via Principal Radial Sul 2 até encontrar a Rua “D”, Nova Esperança II (Jd. Industriário).

XCIX - VIA PRINCIPAL CIRCULAR SUL 11 (VPCI – S11)

1. Via Principal Planejada – Tem início na rotatória da Av. das Torres do Bairro São Sebastião, seguido pela via existente sem denominação cruzando a Via Principal Radial Sul 4 (VPRS-S4), cruzando a Via Estrutural Radial Sul 3 (VERS-S3), até o perímetro urbano.

C – VIA PRINCIPAL TIJUCAL (VP – TIJUCAL):

1. Avenida Radialista Edson Luis da Silva – (Conhecida como Avenida do Espigão) – Em toda a sua extensão.

CI – VIA PRINCIPAL CIRCULAR NORTE 1 (VPCI- N1)

1. Via de Acesso ao Detran\ MT – Em toda a sua extensão, incluindo o prolongamento até o encontro com a via pavimentada que dá acesso à Avenida André Maggi.

2. Via Principal Planejada – Tem início no encontro com a Via que dá acesso à Via André Maggi, daí prosseguindo à esquerda até encontrar o prolongamento da Via de acesso ao INPE ou Via Estrutural Planejada Parque marginal aos limites do parque proposto “Águas Nascentes”.

Seção III Das Vias Coletoras

Art. 11 Classificam-se como VIAS COLETORAS as seguintes vias públicas urbanas:

I – BAIRRO OSMAR CABRAL:

1. Avenida Carlos Adoor de Souza (Seo Thingó) – Em toda a sua extensão.

2. Rua “14” (Bairro Osmar Cabral) – Em seu trecho compreendido entre a Avenida Carlos Adoor de Souza (Seo Thingó) e a Rua “01”(Bairro Osmar Cabral).

II – BAIRRO JARDIM FORTALEZA:

1. Via sem denominação, prolongamento da Rua “13”(Bairro Osmar Cabral) – Em seu trecho compreendido entre a interseção do final da Avenida “02”(Bairro Osmar Cabral) e da Rua “13”(Bairro Osmar Cabral) até o limite do bairro Jardim Fortaleza.



2. Via sem denominação (Bairro Jardim Fortaleza) – Em seu trecho compreendido entre a Via sem denominação prolongamento da Rua “13”(Bairro Osmar Cabral) e a Avenida Engenheiro José Hercílio Neto Santos.

3. AVENIDA ENGENHEIRO JOSÉ HERCÍLIO NETO SANTOS – Em seu trecho compreendido entre a Via sem denominação (Bairro Jardim Fortaleza) e a Rua “08”(Bairro Jardim Fortaleza).

4. Rua “08”(Bairro Jardim Fortaleza) – Em seu trecho compreendido entre a Avenida Engenheiro José Hercílio Neto Santos e a Avenida “01”(Bairro Jardim Fortaleza).

III – BAIRRO JARDIM PASSAREDO:

1. Rua “06” (Bairro Jardim Passaredo) – Em toda a sua extensão.

2. Rua “E” (Bairro Jardim Passaredo) – Em toda a sua extensão.

3. Rua “C” (Bairro Jardim Passaredo) – Em toda a sua extensão.

IV – BAIRRO ALTOS DO COXIPÓ:

1. Rua “01” (Bairro Altos do Coxipó) – Em seu trecho compreendido entre a Avenida Dr. Meirelles (conhecida) e a Rua “08” (Bairro Altos do Coxipó).

2. Rua “08” (Bairro Altos do Coxipó) – Em seu trecho compreendido entre a Rua “01” e a Avenida “A”, ambas do Bairro Altos do Coxipó.

3. Avenida “A” (Bairro Altos do Coxipó) – Em seu trecho compreendido entre a Rua “08”(Bairro Altos do Coxipó) e a Avenida Dr. Meirelles(conhecida).

V – BAIRRO PASCOAL RAMOS:

1. Rua Antônio De Jesus (conhecida) – Em seu trecho compreendido entre a Via sem denominação (Bairro Pascoal Ramos) e a Rua José da Rosa.

2. Rua Francisco de Jesus – Em toda a sua extensão, inclusive seu prolongamento até encontrar a Rua “16” de ligação para o Bairro São Sebastião.

3. Rua Euclides de Paula (Conhecida) – Em seu trecho compreendido entre a Rua Antônio de Jesus (conhecida) e a Rua Francisco de Jesus.

4. Rua José da Rosa – Em seu trecho compreendido entre a Rua Antônio de Jesus (conhecida) e a Rua Júlio Müller (conhecida).

5. Rua Júlio Müller (Conhecida) – Em seu trecho compreendido entre a Rua José da Rosa e a Rua Francisco de Jesus.

VI – BAIRRO PEDRA 90:

1. Avenida Newton Rabello de Castro (Bairro Pedra 90) – Em toda a sua extensão.

2. Rua Piquiri (Bairro Pedra 90) – Em seu trecho compreendido entre a Avenida Newton Rabelo de Castro e a Rua “60”, ambas do Bairro Pedra 90.

3. Rua “61” (Bairro Pedra 90) – Em seu trecho compreendido entre a Rua Jandaia e a



Rua Piquiri, ambas do Bairro Pedra 90.

4. Rua Jandaia (Bairro Pedra 90) – Em seu trecho compreendido entre a Rua “61” e a Rua “50”, ambas do Bairro Pedra 90.

5. Rua Santos Dumont (Pedra 90) – Em toda a sua extensão.

6. Rua Arara (Bairro Pedra 90) – Em seu trecho compreendido entre a Rua “58” e a Rua “50”, ambas do Bairro Pedra 90.

7. Avenida Principal (Bairro Pedra 90) – Em seu trecho compreendido entre a Avenida Frederico Soares Campos até a Rua “15”, ambas do Bairro Pedra 90.

8. Rua “15” (Bairro Pedra 90) – Em seu trecho compreendido entre a Avenida Principal e a Avenida Newton Rabello de Castro, ambas do Bairro Pedra 90.

9. Rua “06” (Bairro Pedra 90) – Em seu trecho compreendido entre as Avenidas Newton Rabello de Castro (Bairro Pedra 90).

10. Rua “13” (Bairro Pedra 90) – Em seu trecho compreendido entre a Avenida Newton Rabello de Castro e a Rua “Q”, ambas do Bairro Pedra 90.

11. Rua “Q” (Bairro Pedra 90) – Em seu trecho compreendido entre a Avenida Principal e a Avenida Frederico Soares Campos, ambas do Bairro Pedra 90.

12. Rua “50” (Bairro Pedra 90) – Em seu trecho compreendido entre a Rua Jandaia e a Rua Arara, ambas do Bairro Pedra 90.

VII – BAIRRO JARDIM INDUSTRIÁRIO:

1. Avenida “A” (Loteamento Conjunto Habitacional Industriário I) – Em toda a sua extensão, inclusive seu prolongamento até a Avenida Fernando Correa da Costa.

2. Alameda “E” (Loteamento Conjunto Habitacional Industriário I) – Em toda a sua extensão.

3. Alameda “C” (Loteamento Conjunto Habitacional Industriário I) – Em toda a sua extensão.

4. Prolongamento da Alameda “B” (Loteamento Conjunto Habitacional Industriário I) – Em seu trecho compreendido entre a Alameda “B” (Loteamento Conjunto Habitacional Industriário I) e a Avenida Fernando Correa da Costa.

5. Via sem denominação (Conjunto Habitacional Industriário I – Paralela a Avenida “A” do mesmo Loteamento) – Em seu trecho compreendido entre a Alameda “C” e a Alameda “E” do Loteamento Conjunto Habitacional Industriário I, inclusive seu prolongamento até a Avenida Fernando Correa da Costa.

VIII – BAIRRO JARDIM DOS IPÊS:

1. Rua Alameda dos Ipês Amarelos – Em seu trecho compreendido entre a Avenida Dr. Meirelles (popular) e a Rua Jacarandá Rosa.

2. Rua Jacarandá Rosa – Em seu trecho compreendido entre a Rua Alameda dos Ipês Amarelos e a Rua Alameda dos Ipês Brancos.



3. Rua Alameda Dos Ipês Brancos – Em seu trecho compreendido entre a Rua Jacarandá Rosa e a Avenida Dr. Meirelles (popular).

IX – BAIRRO LAGOA AZUL:

1. Rua “I” Projetada (Bairro Lagoa Azul) – Em seu trecho compreendido entre a Rua “405”(Bairro Tijucal) e a Rua “F”(Bairro Lagoa Azul).

X – BAIRRO TIJUCAL:

1. Via “S III” (Bairro Tijucal) – Em toda a sua extensão.

2. Via “SV” (Bairro Tijucal) – Em toda a sua extensão.

3. Rua “405” (Bairro Tijucal) – Em toda a sua extensão.

4. Rua “402” (Bairro Tijucal) – Em toda a sua extensão.

XI – BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL DE CUIABÁ:

1. Rua “N”(Distrito Industrial de Cuiabá) – Em seu trecho compreendido entre a Rua “V” e a Rua “X”, ambas do Distrito Industrial de Cuiabá.

2. Rua “k”(Distrito Industrial de Cuiabá) – Em seu trecho compreendido entre a “X” até a Rua “Y”, ambas do Distrito Industrial de Cuiabá.

3. Rua “D”(Distrito Industrial de Cuiabá) – Em seu trecho compreendido entre a Rua “P” e a Rua “V”, ambas do Distrito Industrial de Cuiabá.

4. Rua “Y” (Distrito Industrial de Cuiabá) – Em seu trecho compreendido entre a Rua “K” e a Rua “O”, ambas do Distrito Industrial de Cuiabá.

XII – BAIRRO PARQUE CUIABÁ:

1. Avenida Valter Gallucci – Em toda a sua extensão.

XIII – BAIRRO PARQUE ATALAIA:

~~1. Rua “D” (Bairro Parque Atalaia) – Em seu trecho compreendido entre a Rua “J” e a Rua “R”, ambas do Bairro Parque Atalaia.~~

1. Rua Parecis (bairro Parque Atalaia) – Em seu trecho compreendido entre a Rua “J” e a Rua “R”, ambas do Bairro Parque Atalaia. *(Nova Redação dada pela Lei Complementar n° 293 de 28 de dezembro de 2012, publicada na Gazeta Municipal n° 1175 de 28 de dezembro de 2012)*

2. Rua “R” (Bairro Parque Atalaia) – Em seu trecho compreendido entre a Rua “D” e a Rua “H”, ambas do Bairro Parque Atalaia.

3. Avenida “P”(Bairro Parque Atalaia) – Em toda a sua extensão, inclusive seu prolongamento até a Avenida Planejada Beira Rio Sul.

XIV – BAIRRO COHAB SÃO GONÇALO:

1. Avenida “01”(Bairro Cohab São Gonçalo) – Em seu trecho compreendido entre a



Avenida Francisco Antônio de Oliveira e a Avenida “B”(Bairro Cohab São Gonçalo).

2. Rua “22”(Bairro Cohab São Gonçalo) – Em seu trecho compreendido entre a Avenida Francisco Antônio de Oliveira e a Avenida “B”(Bairro Cohab São Gonçalo).

3. Avenida “B”(Bairro Cohab São Gonçalo) – Em seu trecho compreendido entre a Rua “22” e a Avenida “01”, ambas do Bairro Cohab São Gonçalo.

4. Avenida Francisco Antônio De Oliveira – Em toda a sua extensão.

XV – BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA:

1. Rua “I-9” (Loteamento Jardim Nossa Senhora Aparecida) – Em seu trecho compreendido entre a Avenida Palmiro Paes de Barros e a Rua “A-1” (Loteamento Jardim Nossa Senhora Aparecida).

2. Rua “A-1” (Loteamento Jardim Nossa Senhora Aparecida) – Em seu trecho compreendido entre a Rua “I-9” (Loteamento Jardim Nossa Senhora Aparecida) e a Rua João de Lara Pinto.

3. Rua João de Lara Pinto – Em toda a sua extensão.

XVI – BAIRRO JARDIM PRESIDENTE:

1. Rua Nova Independência (Conhecida – Loteamento Jardim Presidente I) – Em toda a sua extensão.

2. Rua Nova Araça (Conhecida – Loteamento Jardim Presidente I) – Em toda a sua extensão.

3. Rua Nova Olinda (Conhecida- Loteamento Jardim Presidente I) – Em toda a sua extensão.

4. Rua Nova Esperança (Conhecida – Loteamento Jardim Presidente I) – Em seu trecho compreendido entre a Rua Nova Araçá (conhecida) e a Rua Nova Friburgo (conhecida), ambas do Loteamento Jardim Presidente I.

5. Rua Nova Friburgo (Conhecida – Loteamento Jardim Presidente I) – Em seu trecho compreendido entre a Rua Nova Esperança (conhecida- Loteamento Jardim Presidente I) até a Alameda “L “ (Loteamento Jardim Presidente II).

6. Via sem denominação (Acesso ao Loteamento Jardim Presidente I) – Em toda a sua extensão.

7. Alameda “L” (Loteamento Jardim Presidente II) – Em seu trecho compreendido entre a Rua Nova Friburgo (Conhecida – Loteamento Jardim Presidente I) e a Rua “I”(Loteamento Jardim Presidente II).

8. Rua “I”(Loteamento Jardim Presidente II) – Em toda a sua extensão, inclusive sua ligação com a Avenida “D “ do Bairro Residencial Coxipó.

9. Rua “D” (Loteamento Jardim Presidente II) – Em seu trecho compreendido entre a Rua “E” (Loteamento Jardim Presidente II) e a Alameda “L“ do mesmo Loteamento.

10. Rua “E” (Loteamento Jardim Presidente II) – Em toda a sua extensão.



11. Rua “J” (Loteamento Jardim Presidente II) – Em seu trecho compreendido entre a Rua “E”(Loteamento Jardim Presidente II) e a Rua “B” do mesmo Loteamento.

12. VIA SEM DENOMINAÇÃO (Ligação entre a Rua “B” do Loteamento Jardim Presidente II e a Rua “32” do Bairro Residencial Coxipó) – em toda a sua extensão.

XVII – BAIRRO RESIDENCIAL COXIPÓ:

1. Rua “32”(Bairro Residencial Coxipó) – Em seu trecho compreendido entre a Via Sem Denominação(Ligação entre a Rua “B” do Loteamento Jardim Presidente II e a Rua “32” do Bairro Residencial Coxipó).

2. Rua “30”(Bairro Residencial Coxipó) – em seu trecho compreendido entre a Rua “32”(Bairro Residencial Coxipó) e a Avenida “D”, ambas do mesmo Bairro.

3. Via Planejada: Tem início na Avenida “A” do Residencial Coxipó prosseguindo através do Jardim Mossoró até encontrar a Avenida Palmiro Paes de Barros. **(Acréscitado pela Lei Complementar nº 248 de 15 de julho de 2011, publicada na Gazeta Municipal nº 1066 de 15 de julho de 2011)**

XVIII – BAIRRO SÃO SEBASTIÃO:

1. Rua “16”(De ligação entre os Bairros Pascoal Ramos e São Sebastião) – Em toda a sua extensão.

2. Rua Tancredo Neves (Conhecida- Bairro São Sebastião) – Em seu trecho compreendido entre a Rua “16” (de ligação entre o Bairro Pascoal Ramos e o Bairro São Sebastião) e a Rua Bom Despacho.

3. Rua Bom Despacho, em toda a sua extensão.

4. Rua São Simão – Em seu trecho compreendido entre a Rua Bom Despacho e a Rua da Liberdade.

5. Rua da Liberdade – Em toda a sua extensão.

6. Via Coletora Planejada – Tem início na Via Principal Planejada Sul 7, próximo à Via Estrutural Planejada Parque Córrego Para-Tudo , daí prosseguindo na direção do bairro São Sebastião ate encontrar a rua “E” do mesmo bairro.

XIX – BAIRRO COOPHEMA:

1. Rua Itumbiara – Em toda a sua extensão.

2. Rua Nova Iguaçu – Em toda a sua extensão, inclusive seu prolongamento até encontrar com o Prolongamento da Avenida “A”(Loteamento Jardim Gramado “1”).

3. Rua Maringá – Em toda a sua extensão até encontrar com a Rua Cajarana.

4. Rua Tremembé – Em toda a sua extensão.

5. Rua Lourival Hugueneu – Em seu trecho compreendido entre a Rua Maringá e a Rua Tremembé.

6. Rua Aduino Botelho (Conhecida) – Em seu trecho compreendido entre a Avenida



Fernando Corrêa da Costa e a Avenida Nova Iguaçu.

XX – BAIRROS COXIPÓ/ VISTA ALEGRE/ JORDÃO:

1. Rua Alexandre de Barros (Popular) – Em seu trecho compreendido entre a Avenida Fernando Corrêa da Costa até encontrar com a Rua Nossa Senhora de Fátima (Bairro Jordão).

2. Rua Nossa Senhora de Fátima (Bairro Jordão) – Em toda a sua extensão.

XXI – BAIRRO JARDIM GRAMADO:

1. Rua Aroeira – Em toda a sua extensão.

2. Rua Camboatá – Em seu trecho compreendido entre a Rua Aroeira e a Rua Ingá.

3. Rua Ingá – Em seu trecho compreendido entre a Rua Camboatá até o seu final, inclusive seu prolongamento até encontrar a Via Estrutural Circular Sul 1 (VECI-S1).

4. Rua Cajarana – Em toda a sua extensão.

5. Rua Imburana – Em toda a sua extensão.

XXII – BAIRRO PARQUE OHARA:

1. Rua das Araras – Em toda a sua extensão.

2. Avenida Tamoios – Em toda a sua extensão, inclusive seu prolongamento até encontrar o Loteamento São José.

3. Avenida Tapaiúnas – Em seu trecho compreendido entre a Avenida Tamoios e a Rua dos Periquitos.

XXIII – BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS:

1. Avenida Pau-Brasil (Conhecida – Bairro Apoema/Jardim das Palmeiras /Jordão), nos seguintes trechos:

a) Em seu trecho compreendido entre a Avenida Fernando Correa da Costa e a Rua Nestor de Lara Pinto (oficial – Bairro Jardim das Palmeiras)

b) Entre o Final da Rua Nestor de Lara Pinto até encontrar com o Bairro Jordão.

2. Rua Nestor de Lara Pinto – Em toda a sua extensão.

3. Rua das Araucárias – Em toda a sua extensão.

4. Avenida dos Pinhais – Em seu trecho compreendido entre as Ruas das Araucárias e das Seringueiras.

5. Avenida das Seringueiras – Em seu trecho compreendido entre a Rua Nestor de Lara Pinto até encontrar com a Avenida Tapaiúnas (oficial- Bairro Parque Ohara).

XXIV – BAIRRO LIXEIRA:

1. Avenida Professor João Félix – Em toda a sua extensão



2. Travessa do Caju – Em toda a sua extensão.

XXV – BAIRRO JARDIM PETRÓPOLIS:

1. Rua Garcia Neto (Conhecida) – Em toda a sua extensão.

XXVI – BAIRRO JARDIM UNIVERSITÁRIO:

1. Via Principal “01” (Bairro Jardim Universitário) – Em toda a sua extensão.

2. Rua Projetada “21” (Bairro Jardim Universitário) – Em seu trecho compreendido entre a Rua Coletora “26” e a Rua Projetada “25”, ambas do Bairro Jardim Universitário.

3. Rua Projetada “25” (Bairro Jardim Universitário) – Em seu trecho compreendido entre a Rua Projetada “21” e a Rua Projetada “26” do Bairro Jardim Universitário.

4. Rua Projetada “26” (Bairro Jardim Universitário) – Em seu trecho compreendido entre a Rua Projetada “25” e a Rua Coletora “26”, ambas do Bairro Jardim Universitário.

5. Rua Coletora “26” (Bairro Jardim Universitário) – Em toda a sua extensão.

XXVII – BAIRRO RECANTO DOS PÁSSAROS:

1. Rua “08” (Bairro Recanto dos Pássaros) – Em seu trecho compreendido entre a Rua “11” e a Rua “01”, ambas do Bairro Recanto dos Pássaros.

2. Rua “01” (Bairro Recanto dos Pássaros) – Em seu trecho compreendido entre a Rua “08” e a Rua Rui Barbosa (conhecida), ambas do Bairro Recanto dos Pássaros.

XXVIII – BAIRRO JARDIM IMPERIAL:

1. Alameda “2600” (Conjunto Habitacional Jardim Imperial I) – Em seu trecho compreendido entre a Avenida das Palmeiras e a Rua “2800”, ambas do Conjunto Habitacional Jardim Imperial I.

2. Rua “2100” (Conjunto Habitacional Jardim Imperial I) – Em seu trecho compreendido entre a Rua “2800” e a Rua “2400”, ambas do Conjunto Habitacional Jardim Imperial I.

3. Rua “2400” (Conjunto Habitacional Jardim Imperial I) – Em seu trecho compreendido entre a Rua “2100” e a Alameda “2600”, ambas do Conjunto Habitacional Jardim Imperial I.

XXIX – BAIRRO BOA ESPERANÇA:

1. Rua “45” (Bairro Boa Esperança) – Em seu trecho compreendido entre a Rua “07” e a Rua “13”, ambas do Bairro Boa Esperança.

2. Rua “13” (Bairro Boa Esperança) – Em toda a sua extensão.

3. Rua “50” (Bairro Boa Esperança) – Em seu trecho compreendido entre a Rua “13” do Bairro Boa Esperança e a Avenida Alziro Zarur.

4. Avenida Alziro Zarur – Em seu trecho compreendido entre a interseção da Rua “20” do Bairro Boa Esperança e a Avenida Archimedes Pereira Lima.



5. Rua “23”(Bairro Boa Esperança) – Em toda a sua extensão.

6. Rua “55”(Bairro Coxipó/Bairro Boa Esperança – acesso ao Residencial Santorini) – Em toda a sua extensão.

7. Rua “24”(Bairro Boa Esperança) – Em toda a sua extensão.

8. Rua “07”(Bairro Boa Esperança) – Em seu trecho compreendido entre a Avenida Alziro Zarur e a Rua “45” do Bairro Boa Esperança.

9. Rua “20”(Bairro Boa Esperança) – Em seu trecho compreendido entre a Avenida Archimedes Pereira Lima e a Rua “15”(Bairro Morada dos Nobres).

XXX – BAIRRO UFMT (CAMPUS UNIVERSITÁRIO):

1. Via Principal da UFMT (Campus Universitário) – Em toda a sua extensão.

XXXI – BAIRRO SANTA CRUZ/ RECANTO DOS PÁSSAROS:

1. Avenida Santa Cruz (Loteamento Residencial Santa Cruz II – 2ª Etapa) – Em seu trecho compreendido entre a Via Estrutural Radial Leste 2 (VERA-L2) e a Rua “36” (Loteamento Residencial Santa Cruz II – 2ª Etapa).

2. Rua “36” (Loteamento Residencial Santa Cruz II – 2ª Etapa) – Em seu trecho compreendido entre a Avenida Santa Cruz (Loteamento Residencial Santa Cruz II – 2ª Etapa) e a Via sem denominação que liga este Loteamento ao Bairro Morada do Nobres.

3. Via sem denominação (De ligação entre o Loteamento Residencial Santa Cruz – 2ª Etapa e Morada dos Nobres) – Em toda a sua extensão.

4. Rua Cassimiro de Abreu – Em seu trecho compreendido entre a Rua Machado de Assis e a Rua Castro Alves.

5. Rua Castro Alves – Em seu trecho compreendido entre a Rua Cassimiro de Abreu até encontrar a Via Estrutural Radial Leste 2 (VERA-L2).

6. Rua Olavo Bilac – Em toda a sua extensão, inclusive seu prolongamento até encontrar a Rua “13”(Bairro Boa Esperança)

7. Via coletora planejada – Tem início com a via existente Casimiro de Abreu, inclusive seu prolongamento até cruzar o Córrego do Moinho, daí prosseguindo até encontrar a Rua S/ D limite do loteamento Recanto dos Pássaros e daí prosseguindo até encontrar a Av. das Torres na altura do Condomínio Recanto dos Pássaros.

8. Via coletora Planejada – tem início no prolongamento da Avenida Santa Cruz(Jd. Santa Cruz) segundo por esta até encontrar a Via principal transversal leste 1 (VPTR – L1) prolongamento da rua Parecis Planalto, nas proximidades do Residencial Itamaraty.

XXXII – BAIRRO JARDIM ITÁLIA:

1. Rua Palermo (Bairro Jardim Itália) – Em toda a sua extensão, inclusive sua ligação com a Rua “15” (Bairro Morada dos Nobres).

2. Rua Bozano (Bairro Jardim Itália) – Em toda a sua extensão.



XXXIII – BAIRRO MORADA DOS NOBRES:

1. Avenida “C” (Bairro Morada dos Nobres) – Em seu trecho compreendido entre a Rua “16” e a Via Estrutural Radial Leste 2 (VERA-L2).

2. Rua “15”(Bairro Morada dos Nobres) – Em toda a sua extensão.

3. Avenida “B”(Bairro Morada dos Nobres) – Em seu trecho compreendido entre a Via Estrutural Radial Leste 2 (VERA-L2) e a Via sem denominação que liga o Loteamento Residencial Santa Cruz II – 2ª Etapa e o Bairro Morada dos Nobres.

4. Via Coletora – Tem início na Rua existente Conde Deu (a partir da Avenida das Torres)em toda a sua extensão daí, prosseguindo pela Rua Conde Mauricio até o limite do Jardim Itália II a daí por seu prolongo até encontrar a Via Principal Transversal Leste 6.

5. Via Coletora Planejada – Tem início a partir da finalização da Rua Conde Mauricio prosseguindo daí pela via sem calçamento e sem denominação ate encontrar a via principal transversal leste 6.

XXXIV - COMUNIDADE RECANTO DAS SERIEMAS /RESIDENCIAL MARIA DE LURDES/ ALTOS DA SERRA.

1. Via Coletora Planejada – Tem início no limite do condomínio Residencial Maria de Lurdes no ponto da coordenada Plano UTM (SAD/69, MC=57°): E = 603482.02 e N = 8275066.64 saindo perpendicular em direção ao Altos da Gloria por uma estrada sem calçamento e sem denominação até encontrar a Via Principal Transversal Leste 8, no ponto da coordenada Plano UTM (SAD/69, MC=57°): E = 604187.70 e N = 8276579.60.

2. Via Coletora Planejada – Tem início na Via Principal Transversal Leste 7, no ponto da coordenada Plano UTM (SAD/69, MC=57°): E = 603956.64 e N = 8275570.84, seguindo por uma estrada sem calçamento e sem denominação ate encontrar a Via Principal Planejada Transversal Leste 8 , no ponto da coordenada Plano UTM E = 604477.13 e N = 8276482.98.

XXXV - JD. COLORADO/ SOL NASCENTE

1. Via Coletora Planejada - Tem início na Via Principal Transversal Leste 1/(Sol Nascente, Residencial Itamarati) seguindo por uma via sem denominação e sem calçamento existente passando pelos limites do Jd. Colorado a Alphaville até encontrar a Av. Dante Martins de Oliveira.

XXXVII - BAIRRO JD. ATALAIA/ R. SANTO ANTÔNIO

~~1. Via Coletora Planejada 1 – Tem início no prolongamento da Rua Ariquena (Antiga Rua D, Jardim Atalaia), daí prosseguindo por esta até encontrar a Via Principal Circular Sul 8 (Via Principal Planejada 7).~~

1. Via Coletora Planejada 1 - Tem início no prolongamento da Rua Parecis, daí prosseguindo por esta até encontrar a Via Principal Circular Sul 8 (Via Principal Planejada 7). *(Nova Redação dada pela Lei Complementar n° 293 de 28 de dezembro de 2012, publicada na Gazeta Municipal n° 1175 de 28 de dezembro de 2012)*

2. Via Coletora Planejada 2 – Tem início na Rua S/D do Bairro Parque Atalaia prosseguindo por uma estrada de terra até encontrar a Via Estrutural Sul 2.



3. Via Coletora Planejada – Tem início na Via Principal Longitudinal Sul 7 , daí prosseguindo em direção ao loteamento Industriário, passando pelo limite do Residencial Marechal Rondon, daí prosseguindo até encontrar com a Via de Acesso ao Pascoal Ramos.

XXXVIII – BAIRRO PLANALTO:

1. Rua Neblina – Em toda a sua extensão, inclusive seu prolongamento até encontrar com a Rua Atlas.

2. Rua Atlas – Em seu trecho compreendido entre a Rua Neblina e a Travessa Ibiapava.

3. Travessa Ibiapava – Em seu trecho compreendido entre a Rua Atlas e a Avenida João Gomes Monteiro Sobrinho (Paralela à Rede de Alta tensão – Bairro Novo Horizonte).

XXXIX – BAIRRO RESIDENCIAL ITAMARATI:

1. RUA “09” (Bairro Residencial Itamarati) – Em seu trecho compreendido entre a Rua Neblina e a Rua “B” (Bairro Residencial Itamarati).

2. RUA “B” (Bairro Residencial Itamarati) – Em seu trecho compreendido entre a Rua “09”(Bairro Residencial Itamarati) e a Avenida Parecis.

XL – BAIRRO NOVO HORIZONTE:

1. Avenida João Gomes Monteiro Sobrinho (Paralela a Rede de Alta Tensão – Bairro Novo Horizonte) – Em seu trecho compreendido entre a Travessa Ibiapava (Oficial Loteamento Planalto A) até encontrar com a Via Estrutural Contorno Leste (VECO – L).

XLI – BAIRRO PEDREGAL:

1. Rua Macabu – Em seu trecho compreendido entre a Avenida Archimedes Pereira Lima e a Rua Manaira.

2. Rua Manaira – Em toda a sua extensão.

XLII – BAIRRO AREÃO:

1. Rua Expedicionário Bonifácio da Cruz – Em toda a sua extensão.

2. Rua Castro Alves – Em seu trecho compreendido entre a Rua Expedicionário Bonifácio da Cruz e a Rua Amaral Moreira (conhecida).

3. Rua Amaral Moreira (Conhecida) – Em seu trecho compreendido entre a Rua Castro Alves até a Rua Ministro Fernando Costa.

XLIII – BAIRRO CANJICA:

1. Rua Domiciano Pereira Barcelo – Em seu trecho compreendido entre o Acesso Principal ao Loteamento Canjica/Terra Nova e a Avenida Senador Teotônio Vilela.

2. Avenida Senador Teotônio Vilela – Em seu trecho compreendido entre a Rua Domiciano Pereira Barcelo e a Rua Padre Emílio Francisco Reiner.

3. Rua Ituberá – Em seu trecho compreendido entre a Rua Bosque da Saúde (Bairro



Bosque da Saúde) e a Rua Domiciano Pereira Barcelo.

4. Via Coletora Planejada (Bairro Canjica) - Tem início a partir da Av. Rubens de Mendonça na altura da Rua Conselheiro Enio Vieira , daí prosseguindo margeando o Córrego Canjica (Bairro Canjica) até encontrar a Av. Gonçalo Antunes de Barros. (*Acrecentado pela Lei Complementar n° 293 de 28 de dezembro de 2012, publicada na Gazeta Municipal n° 1175 de 28 de dezembro de 2012*)

XLIV – BAIRRO TERRA NOVA:

1. Rua “D”(Bairro Terra Nova) – Em seu trecho compreendido entre a Rua Padre Emílio Francisco Reiner e a Rua “C” (Bairro Terra Nova).

2. Rua “C” (Bairro Terra Nova) – Em toda a sua extensão.

3. Avenida “C” (Bairro Terra Nova) – Em toda a sua extensão.

4. Rua “A” (Bairro Terra Nova) – Em toda a sua extensão.

5. Rua “R” (Bairro Terra Nova) – Em toda a sua extensão.

6. Avenida “A” (Bairro Terra Nova) – em seu trecho compreendido entre a Avenida Juliano da Costa Marques e a Rua “A”(Bairro Terra Nova).

XLV – BAIRRO JARDIM ACLIMAÇÃO:

1. Avenida “E”(Bairro Jardim Aclimação) – Em toda a sua extensão.

2. Via Projetada “E3”(Bairro Jardim Aclimação) – Em seu trecho compreendido entre a Avenida Senegal (Antiga Avenida “F” do Loteamento Jardim Aclimação – Projetada) e a Avenida Historiador Rubens de Mendonça.

3. Via existente inclusive seu prolongamento no trecho compreendido entre a Av. Olímpia e a Via Projetada “C3” do Bairro Jd. Aclimação.

XLVI – BAIRRO BOSQUE DA SAÚDE:

1. Rua Bosque da Saúde (Bairro Bosque da Saúde) – Em seu trecho compreendido entre a Avenida Miguel Sutil e a Rua Ituberá.

XLVII – BAIRRO DOM BOSCO:

1. Rua “VIII” (Bairro Dom Bosco) – Em toda a sua extensão.

XLVIII – BAIRRO BELA VISTA:

1. Via sem denominação (Limite entre o os Bairros Terra Nova e Bela Vista) – Em seu trecho compreendido entre a Avenida Estrutural Circular Norte (VECI-N) e a Avenida Principal (Bairro Bela Vista – Quadra 42).

2. Avenida Principal (Bairro Bela Vista – quadra 42) – Em seu trecho compreendido entre a Via Sem Denominação (Limite entre os Bairros Terra Nova e Bela Vista) e a Via Estrutural Circular Norte (VECI-N).

XLIX – BAIRRO ARAÉS:



1. Rua Desembargador José de Mesquita – Em seu trecho compreendido entre a Avenida Mato Grosso e a Rua General João Severino da Fonseca.

2. Rua General João Severino da Fonseca – Em toda a sua extensão.

L – BAIRROS DUQUE DE CAXIAS / QUILOMBO/ CENTRO NORTE:

1. Rua Corsino do Amarante – Em toda a sua extensão.

2. Rua Marechal Floriano Peixoto – Em seu trecho compreendido entre a Avenida Miguel Sutil e a Avenida Marechal Deodoro

3. Rua Batista Das Neves – Em seu trecho compreendido entre a Avenida Getúlio Vargas e a Avenida Mato Grosso.

4. Rua Tenente Alcides Duarte E Souza – Em toda a sua extensão.

5. Avenida São Sebastião – Em toda a sua extensão.

LI – BAIRRO JARDIM CUIABÁ:

1. Avenida das Flores – Em toda a sua extensão.

LII – BAIRRO CIDADE ALTA:

1. Rua Traçaia – Em toda a sua extensão.

2. Avenida Brasil – Em seu trecho compreendido entre a Avenida Jornalista Alves de Oliveira e a Avenida Senador Metelo.

3. Rua Professor João Nunes Ribeiro – Em toda a sua extensão.

~~4. Rua Antônio Caetano (Popular) – Em seu trecho compreendido entre a Avenida Miguel Sutil e a Rua da Caridade.~~

~~5. Rua Da Caridade – Em seu trecho compreendido entre a Rua Antônio Caetano (popular) e a Rua Dr. Lima Avelino.~~

~~6. Rua Dr. Lima Avelino – Em toda a sua extensão.~~

4. Rua da Fé – Em seu trecho compreendido entre a Avenida Miguel Sutil e a Rua da Caridade.

5. Rua da Caridade – Em seu trecho compreendido entre a Rua da Fé e a Rua Dr. Lima Avelino.

6. Rua Dr. Lima Avelino – Em seu trecho compreendido entre a Rua da Caridade e a Avenida Senador Metello”. *(Nova redação dada pela Lei Complementar nº488, de 11/01/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE nº 2094 de 13/01/2021)*



LIII – BAIRROS PORTO / CENTRO SUL / DA GOIABEIRA / CENTRO NORTE:

1. Rua Comandante Costa – Em seu trecho compreendido entre a Avenida 8 de Abril e a Avenida Mato Grosso.
2. Avenida Marechal Deodoro – Em seu trecho compreendido entre a Rua Tenente Coronel Thogo da Silva Pereira e a Rua Arnaldo de Matos.
3. Avenida Ipiranga – Em toda a sua extensão.
4. Rua Poconé – Em toda a sua extensão.
5. Avenida José Rodrigues do Prado (Oficial- Bairro Porto) – Em toda a sua extensão.
6. Avenida Jornalista Alves De Oliveira – Em toda a sua extensão.

LIV – BAIRROS POÇÃO / DOM AQUINO:

1. Rua São Cristóvão – Em toda a sua extensão.
2. Rua Major Gama:
 - a) Trecho com denominação oficial: Entre a Avenida Tenente Coronel Duarte e a Rua Irmã Elvira Paris.
 - b) Trecho com denominação popular: Entre a Rua Irmã Elvira Paris e a Rua Fenelon Müller.
3. Rua General Camisão – Em seu trecho compreendido entre a Rua Fenelon Müller e a Avenida Miguel Sutil.
4. Rua Santa Teresinha (Popular) – Em seu trecho compreendido entre a Avenida Carmindo de Campos e a Rua Desembargador Palmiro Pimenta.
5. Rua Vital Batista – Em toda a sua extensão.
6. Rua Presidente Leite de Figueiredo (Conhecida) – Em seu trecho compreendido entre a Avenida Carmindo de Campos e a Rua General Camisão.
7. Rua Comendador Henrique – Em seu trecho compreendido entre a Rua São Cristóvão e a Rua Irmã Elvira Paris.

LV – BAIRROS JARDIM PAULISTA / CAMPO VELHO:

1. Rua Iporá (Bairro Campo Velho) – Em seu trecho compreendido entre a Avenida Miguel Sutil e a Avenida General Campo Velho.
2. Rua La Paz – Em toda a sua extensão.



3. Rua “02” DE MAIO (Conhecida) – Em seu trecho compreendido entre a Rua La Paz e a Avenida Fernando Corrêa da Costa.

4. Rua Governador José Fragelli (Bairro Campo Velho) – Em toda a sua extensão.

LVI – BAIRRO GRANDE TERCEIRO:

1. Avenida São Lourenço (Bairro Grande Terceiro) – Em seu trecho compreendido entre a Avenida Manoel José de Arruda e a Avenida Carmindo de Campos.

2. Rua Teles Pires (Bairro Grande Terceiro) – Em toda a sua extensão.

3. Avenida Pirain (Bairro Grande Terceiro) – Em toda a sua extensão.

4. Avenida Araguaia (Bairro Grande Terceiro) – Em toda a sua extensão.

5. Avenida Couto Magalhães (Bairro Grande Terceiro) – Em seu trecho compreendido entre a Avenida Araguaia (Bairro Grande Terceiro) e a Avenida Manoel José de Arruda.

LVII – BAIRRO COOPHAMIL:

1. Rua Projetada “A”(Loteamento Núcleo Habitacional Coophamil) – Em toda a sua extensão.

2. Rua Projetada “B” (Loteamento Núcleo Habitacional Coophamil) – Em toda a sua extensão.

3. Rua Projetada “C” (Loteamento Núcleo Habitacional Coophamil) – Em toda a sua extensão, inclusive acesso até a Avenida Miguel Sutil.

4. Rua Radialista Valdir Morbeck – Em seu trecho compreendido entre a Rua Projetada “B” (Loteamento Núcleo Habitacional Coophamil) e a Rua Radialista Maurício de Oliveira.

5. Rua Radialista Maurício De Oliveira – Em seu trecho compreendido entre a Rua Radialista Valdir Morbeck e a Rua “26” (Loteamento Núcleo Habitacional Coophamil).

6. Rua Júlio Frederico Müller – Em toda a sua extensão.

LVIII – BAIRRO CIDADE VERDE:

1. Rua São Luiz (Bairro Cidade Verde) – Em toda a sua extensão.

2. Rua Generoso Malheiros (Popular) – Em toda a sua extensão.

3. Rua Taubaté – Em toda a sua extensão.

LIX – BAIRRO NOVO TERCEIRO:

1. Rua Toledo – Em toda a sua extensão.

2. Avenida Itapuã – Em seu trecho compreendido entre a Rua Toledo e a Rua Júlio Frederico Müller.



LX – BAIRRO SANTA ISABEL:

1. Avenida Dr. Avelino Palma De Arruda (Bairro Santa Isabel) – Em toda a sua extensão.
2. Rua São Bom Jesus De Cuiabá (Bairro Santa Isabel) – Em seu trecho compreendido entre a Avenida Agrícola Paes de Barros (Popular) e a Rua Senador Filinto Müller (Bairro Santa Isabel).
3. Rua Senador Filinto Müller (Bairro Santa Isabel) – Em seu trecho compreendido entre a Rua São Bom Jesus de Cuiabá e a Rua São Benedito, ambas do Bairro Santa Isabel.
4. Rua São Benedito (Bairro Santa Isabel) – Em seu trecho compreendido entre a Rua Senador Filinto Müller e a Rua Manoel José de Arruda, ambas do Bairro Santa Isabel.

LXI – BAIRRO BARRA DO PARI:

1. Rua “C” (Loteamento Jardim Araçá) – Em seu trecho compreendido entre a Rua “P” (Loteamento Jardim Araçá) e a Avenida Dr. Hélio Palma de Arruda (Bairro Santa Isabel).
2. Rua “P” (Loteamento Jardim Araçá) – Em toda a sua extensão.
3. Via Principal “01” (Loteamento Jardim Santa Amália) – Em seu trecho compreendido entre a Via Principal “01” (Loteamento Jardim Santa Amália) até encontrar o Loteamento Jardim Flamboyant.
4. Rua “S” (Loteamento Village Flamboyant) – Em seu trecho compreendido entre a Rua “A” (Loteamento Village Flamboyant) até encontrar com a Rua Miguel Seror (oficial – Bairro Santa Rosa).
5. Rua “A” (Loteamento Village Flamboyant) – Em toda a sua extensão.
6. RUA “O” (Loteamento Village Flamboyant) – Em seu trecho compreendido entre a Rua “F” e a Rua “A”, ambas do Loteamento Village Flamboyant.
7. Rua “F” (Loteamento Village Flamboyant) – Em seu trecho compreendido entre a Rua “O” e a Rua “K”, ambas do Loteamento Flamboyant.
8. Rua “K” (Loteamento Village Flamboyant) – Em seu trecho compreendido entre a Rua “F” (Loteamento Jardim Flamboyant) até encontrar a Rua Coletora “01”(Loteamento Jardim Santa Amália).

LXII – BAIRRO SANTA ROSA:

1. Rua Miguel Seror – Em toda a sua extensão, inclusive suas ligações com a Rua “S” (Loteamento Village Flamboyant) e a Rua José Monteiro de Figueiredo (Antiga Avenida “31” de Março).

LXIII – BAIRRO JARDIM UBIRAJARA:

1. Rua Principal (Bairro Jardim Ubirajara) – Em toda a sua extensão.
2. Via Planejada 1 – tem início na via paralela a finalização da via coletora Alberto Martins, daí prosseguindo paralelamente á rodovia Emanuel Pinheiro até encontra o parque residencial nações indígena.



3. Via Coletora Planejada – Tem início na Avenida Emanuel Pinheiro, partindo daí pela via de acesso ao Parque Nações Indígenas e por esta segue até encontrar a Rua “14” do Loteamento citado.

LXIV - JD. VITÓRIA / JARDIM FLORIANÓPOLIS

1. Rua 25 - Em toda sua extensão inclusive seu prolongamento até a Av. Emanuel Pinheiro.

2. Rua 20 do Jardim Vitória – Em toda a sua extensão (inclusive seu prolongamento) até a Rua 25 (Jardim. Florianópolis)

3. Rua 21 do Jardim Vitória – Em toda sua extensão.

LXV – BAIRRO RIBEIRÃO DO LIPA:

1. Rua Raul Santos Costa – Em seu trecho compreendido entre a Via sem denominação de acesso às futuras instalações do Centro de Convenções de Cuiabá e a Rua Osvaldo Corrêa (antiga Estrada para o Ribeirão).

2. Via Coletora Planejada – Via de Ligação entre a Rua Clarindo Epifânio da Silvae a Via Esturutral Circular Oeste 2.

LXVI - BAIRRO SANTA MARTA:

3. Via Coletora Planejada – tem início na via Osvaldo da Silva Correia (próximo do Córrego Quarta-feira) margeando o Jardim Santa Marta até Encontrar a Rua São Lucas, prosseguindo por esta até a encontrar a Avenida Miguel Sutil.

LXVII – BAIRRO ALVORADA/DESPRAIADO:

1. Rua Cáceres (Popular – Loteamento Alvorada) – Em seu trecho compreendido entre a Rua Poxoréu (Popular) e a Rua do Caju (Popular).

2. Rua Do Caju (Popular – Loteamento Alvorada) – Em seu trecho compreendido entre a Rua Cáceres (Popular) e a Rua Duque de Caxias (Popular).

3. Rua Duque de Caxias (Popular – Loteamento Alvorada) – Em seu trecho compreendido entre a Rua do Caju (Popular), até encontrar a Rua Líbia (Popular – Jardim Monte Líbano II/ Bordas da Chapada).

4. Rua Líbia (Popular – Jardim Monte Líbano II/ Bordas da Chapada) – Em toda sua extensão.

~~5. Via coletora planejada – Tem início na confluência das Vias André Maggi (CPA) e Av. Dr. Helio Ribeiro partindo daí em direção a Rua Cairo (Bairro Alvorada) – prosseguindo até a Via citada.~~

~~6. Rua Síria – em toda a sua extensão~~

~~7. Rua Catar – em toda a sua extensão~~

5. Revogado pela Lei Complementar nº 248 de 15 de julho de 2011, publicada na Gazeta Municipal nº 1066 de 15 de julho de 2011



6. Revogado pela Lei Complementar nº 248 de 15 de julho de 2011, publicada na Gazeta Municipal nº 1066 de 15 de julho de 2011

7. Revogado pela Lei Complementar nº 248 de 15 de julho de 2011, publicada na Gazeta Municipal nº 1066 de 15 de julho de 2011

8. Rua Amsterdã – em toda a sua extensão

9. Rua Atenas – em toda a sua extensão

10. Via sem denominação (existente) – tem início na Rua Madri nas proximidades da Rua Atenas até encontrar a Av. Miguel Sutil.

11. Rua Coletora Planejada – Inicia-se na Av. Republica do Líbano no ponto da coordenada Plano UTM (SAD/69, MC=57°): E = 597966.97 e N = 8277926.44 daí prossegue perpendicularmente em direção á Rua Estocolmo e finalizando quando encontrar esta via no ponto da coordenada Plano UTM: E = 597545.30 e N = 8278055.04.

12. Rua. Manoel Saturnino – em toda a sua extensão.

13. Rua Afonso Pena – Em toda sua extensão, inclusive seu prolongamento até encontrar a Avenida Helder Candia.

LXVIII – BAIRRO NOVO COLORADO:

1. Avenida Rondonópolis (Loteamento Vista Alegre) – Em seu trecho compreendido entre a Avenida Mario Palma e a Avenida Antartica.

LXVIX – BAIRRO DESPRAIADO:

1. Via sem denominação de acesso às plataformas de embarque e desembarque de ônibus do Terminal Rodoviário de Cuiabá – Em seu trecho compreendido entre a Avenida Miguel Sutil e a Avenida República do Líbano.

2. Avenida Madri (Loteamento Rodoviária Parque) – Em seu trecho compreendido entre a Via sem denominação de acesso às plataformas de embarque e desembarque de ônibus do Terminal Rodoviário de Cuiabá e a Rua Budapeste.

3. Rua Budapeste – Em seu trecho compreendido entre a Avenida Madri e a Rua Osvaldo da Silva Correa.

4. Rua Osvaldo da Silva Correa (Popular) – Inicia-se na Rua Osvaldo da Silva Correa (denominação oficial) passando pelo Loteamento Despraiado/ Vila Real até encontrar novamente com a Rua Osvaldo da Silva Correa (denominação oficial) próximo ao Córrego Ribeirão da Ponte.

LXX – BAIRRO MORADA DA SERRA:

1. Rua “73” (Núcleo Habitacional CPA IV) – Em toda a sua extensão.

2. Rua “L” (Núcleo Habitacional CPA IV) – Em seu trecho compreendido entre a Rua “73” e a Rua “95”, ambas do Núcleo Habitacional CPA IV.

3. Rua “N” (Núcleo Habitacional CPA IV) – Em toda a sua extensão.

4. Rua “O” (Núcleo Habitacional CPA IV) – Em toda a sua extensão.



5. Rua “I” (Núcleo Habitacional CPA IV) – Em seu trecho compreendido entre a Rua “O” e a Rua “137”, ambas do Núcleo Habitacional CPA IV.
6. Rua “137” (Núcleo Habitacional CPA IV) – Em toda a sua extensão.
7. Rua “58” (Núcleo Habitacional CPA IV) – Em toda a sua extensão.
8. Rua Martim Pescador (Oficial do Núcleo Habitacional CPA IV) – Em toda sua extensão.
9. Rua “F” (Núcleo Habitacional CPA IV) – Em toda a sua extensão, inclusive prolongamento planejado até encontrar a Via Estrutural Contorno Leste (Veco – L).
10. Alameda “01” (Núcleo Habitacional CPA III) – Em seu trecho compreendido entre a Avenida Professora Alice Freire Silva Pereira e a Avenida Dr. Henrique de Aquino.
11. Alameda “2” (Núcleo Habitacional CPA III) – Em seu trecho compreendido entre a Avenida Dr. Henrique de Aquino e a Alameda “4”(Núcleo Habitacional CPA III).
12. Alameda “04” (Núcleo Habitacional CPA III) – Em toda a sua extensão.
13. Alameda “03” (Núcleo Habitacional CPA III) – Em toda a sua extensão.
14. Alameda “6” (Núcleo Habitacional CPA III) – Em seu trecho compreendido entre a Avenida Dr. Ulisses Guimarães e a Rua “56”(Núcleo Habitacional CPA III).
15. Rua “56” (Núcleo Habitacional CPA III) – Em seu trecho compreendido entre a Alameda “06” e a Rua “48”.
16. Rua “48” (Núcleo Habitacional CPA III) – Em toda a sua extensão.
17. Alameda “05” (Núcleo Habitacional CPA III) – Em seu trecho compreendido entre a Avenida Dr. Ulisses Guimarães e a Rua “48”(Núcleo Habitacional CPA III).
18. Alameda “8” (Núcleo Habitacional CPA III) – Em toda a sua extensão.
19. Rua “34” (Núcleo Habitacional CPA II) – Em toda a sua extensão.
20. Rua “D” (Loteamento 1º de Março) – Em seu trecho compreendido entre a Avenida “01” e a Rua “M”, ambas do Loteamento 1º de Março.
21. Rua “M”(Loteamento 1º de Março) – Em seu trecho compreendido entre a Rua “D” e a Rua “I” ambas do Loteamento 1º de Março.
22. Rua “H” (Loteamento 1º de Março) – Em seu trecho compreendido entre a Rua “M e a Avenida “04”, ambas do Loteamento 1º de Março.
23. Avenida “04” (Loteamento 1º de Março) – Em seu trecho compreendido entre a Rua “H” e a Rua “I”, ambas do Loteamento 1º de Março.
24. Rua “I” (Loteamento 1º de Março) – Em seu trecho compreendido entre a Rua “M” e a Avenida “04”, ambas do Loteamento 1º de Março.
25. Via sem denominação de circulação interna do centro político administrativo – Em seu trecho compreendido do acesso principal contornando pelo CORECON / IPEMAT até



encontrar novamente o acesso principal.

LXXI – RESIDENCIAL AROEIRA/ SERRA DOURADA

1. Via Coletora Planejada – Tem início na Avenida Senador Jonas Pinheiro fazendo a ligação entre Residencial Aroeira e o Serra Dourada.

LXXII - ALTOS DA COLINA / RESIDENCIAL PADOVA / NOVO PARAÍSO

1. Via Coletora Planejada – Tem início no encontro do prolongamento da Av. Historiador Rubens de Mendonça com faixa de domínio do linhão que vem do Residencial Padova, daí prosseguindo por esta faixa de domínio até encontrar o limite do perímetro urbano.

2. Avenida Jaime Campos (Residencial Novo Paraíso) – Em toda sua extensão, inclusive seu prolongamento até encontrar o limite do perímetro urbano.

LXXIII – BAIRRO PAIAGUÁS:

1. Acesso ao bairro Paiaguás – Em toda a sua extensão.

2. Avenida “A” (Bairro Paiaguás) – Em toda a sua extensão.

3. Rua “D” (Bairro Paiaguás) – Em seu trecho compreendido entre o acesso ao Bairro Paiaguás e a Rua “B” (Bairro Paiguás).

4. Rua “B” (Bairro Paiaguás) – Em seu trecho compreendido entre a Avenida “A” e a Rua “O”, ambas do Bairro Paiaguás.

LXXIV – BAIRRO TRÊS BARRAS:

1. Rua “18” (Bairro Três Barras) – Em toda a sua extensão, inclusive sua ligação com a Avenida Dr. Henrique de Aquino.

2. Avenida “A” (Bairro Três Barras) – Em toda a sua extensão.

3. Rua “24” (Bairro Três Barras) – Em toda a sua extensão.

4. Rua “29” (Bairro Três Barras) – Em seu trecho compreendido entre a Rua “13” (Bairro Três Barras), até encontrar com a estrada para o Jurumirim.

5. Rua “13” (Bairro Três Barras) – Em seu trecho compreendido entre a Rua “24” (Bairro Três barras) até encontrar com a Via do Loteamento Umuarama.

LXXV – BAIRRO NOVA CONQUISTA:

1. Rua “J” (Bairro Nova Conquista) – Em toda a sua extensão.

Seção IV Vias Especiais

Art. 12 Classificam-se como **VIAS ESPECIAIS** as seguintes vias públicas urbanas:

I – VIAS EM ZONA DE INTERESSE HISTÓRICO – ZIH:

1. Avenida Mato Grosso – Em seu trecho compreendido entre a Rua Comandante



Costa e a Avenida Historiador Rubens de Mendonça.

2. Rua do Carmo – Em seu trecho compreendido entre a Rua Vila Maria e a Rua Professor João Félix.

3. Rua São Benedito – Em seu trecho compreendido entre a Travessa do Caju e a Avenida Historiador Rubens de Mendonça.

4. Rua dos Bandeirantes – Em toda a sua extensão.

5. Rua 12 de Outubro – Em seu trecho compreendido entre a Rua Comandante Costa e a Rua Pedro Celestino.

6. Avenida Coronel Escolástico – Em seu trecho compreendido entre a Avenida Tenente Coronel Duarte até encontrar com a Travessa do Caju.

7. Rua Bernardo Antônio de Oliveira Neto – Em toda a sua extensão.

8. Rua Voluntários da Pátria – Em seu trecho compreendido entre a Rua Comandante Costa e a Avenida Tenente Coronel Duarte.

9. Rua Campo Grande – Em seu trecho compreendido entre a Praça Antonio Correa (Praça da Boa Morte) e a Avenida Tenente Coronel Duarte.

10. Rua Cândido Mariano – Em seu trecho compreendido entre a Avenida Tenente Coronel Duarte e a Rua Presidente Marques.

11. Avenida Getúlio Vargas – Em seu trecho compreendido entre a Rua Comandante Costa e a Avenida Tenente Coronel Duarte.

12. Rua Almeida Lara – Em seu trecho compreendido entre a Rua Manoel Coimbra e a Rua Diogo Domingos Ferreira.

13. Travessa João Dias – Em seu trecho compreendido entre a Rua Joaquim Murtinho e a Avenida Tenente Coronel Duarte.

14. Rua Coronel Peixoto – Em seu trecho compreendido entre a Avenida Tenente Coronel Duarte e a Rua Manoel Garcia Velho.

15. Avenida Generoso Ponce (Popular) – Em seu trecho compreendido entre a Rua Joaquim Murtinho e a Avenida Tenente Coronel Duarte.

16. Rua Desembargador Lobo – Em seu trecho compreendido entre a Rua Joaquim Murtinho e a Avenida Tenente Coronel Duarte.

17. Travessa Coronel Poupino – Em seu trecho compreendido entre a Rua Treze de Junho e a Avenida Tenente Coronel Duarte.

18. Rua Presidente Marques – Em seu trecho compreendido entre Avenida Getúlio Vargas e a Rua Marechal Floriano Peixoto.

19. Avenida Marechal Deodoro – Em seu trecho compreendido entre Avenida Getúlio Vargas e a Rua Marechal Floriano Peixoto.

20. Praça Antonio Correa (Praça da Boa Morte) – Em toda a sua extensão.



21. Rua Batista Das Neves – Em seu trecho compreendido entre a Avenida Getúlio Vargas e a Rua Voluntários da Pátria.
22. Rua Comandante Costa – Em seu trecho compreendido ente a Avenida Getúlio Vargas e a Praça Visconde de Taunay.
23. Rua Barão De Melgaço – Em seu trecho compreendido entre a Avenida Getúlio Vargas e a Praça Visconde de Taunay.
24. Rua Joaquim Murтинho – Em seu trecho compreendido entre a Rua Desembargador Lobo e a Rua Cândido Mariano.
25. Rua Pedro Celestino – Em toda a sua extensão.
26. Rua Antônio Maria Coelho – Em seu trecho compreendido entre a Rua Desembargador Lobo e a Avenida Getúlio Vargas.
27. Rua Engenheiro Ricardo Franco – Em toda a sua extensão.
28. Rua Governador Rondon – Em toda a sua extensão.
29. Rua 7 de Setembro – Em toda a sua extensão.
30. Rua 13 de Junho – Em seu trecho compreendido entre a Travessa Coronel Poupino e a Avenida Getúlio Vargas.
31. Rua Galdino Pimentel – Em toda a sua extensão.
32. Rua 27 de Dezembro (Beco do Candieiro) – Em toda a sua extensão.
33. Rua Antonio João – Em toda a sua extensão.
34. Avenida Tenente Coronel Duarte – Em seu trecho compreendido entre a Travessa Coronel Poupino e interseção com a Avenida Coronel Escolástico.
35. Avenida Historiador Rubens de Mendonça – Em seu trecho compreendido entre a Avenida Mato Grosso e a interseção com a Avenida Coronel Escolástico.
36. Rua Vila Maria – Em seu trecho compreendido entre a Avenida Tenente Coronel Duarte e a Rua São Francisco.
37. Rua Corumbá – Em seu trecho compreendido entre a Rua Coronel Escolástico e a Rua São Francisco.
38. Rua Professor João Félix – Em seu trecho compreendido entre a Rua São Benedito e a Rua do Carmo.
39. Travessa Do Caju – Em toda a sua extensão.
40. Rua Manoel Dos Santos Coimbra – Em toda a sua extensão.
41. Rua Diogo Domingos Ferreira – Em seu trecho compreendido entre a Rua Coronel Peixoto e a Rua Almeida Lara.
42. Travessa Coronel João Celestino – Em toda a sua extensão.



43. Travessa Avelino Siqueira (Popular) – Em toda a sua extensão.
44. Beco Cabo Agostinho – Em toda a sua extensão.
45. Travessa Padre Masserat – Em toda a sua extensão.
46. Travessa Anibal Toledo (Popular) – Em toda a sua extensão.
47. Travessa Júlio Müller – Em toda a sua extensão.
48. Ladeira Pedro Góes – Em toda a sua extensão.

II – VIAS EM ZONAS DE INTERESSE SOCIAL – ZIS E INTERESSE AMBIENTAL – ZIA, QUANDO ASSIM DEFINIDAS, DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS DE CADA ZONA ESPECIAL;

III – VIAS DO LOTEAMENTO COHAB NOVA:

1. Rua Guiratinga – Em toda a sua extensão.
2. Travessa Itaporã – Em toda a sua extensão.
3. Travessa Naviraí – Em toda a sua extensão.
4. Travessa Iguatemi – Em toda a sua extensão.
5. Travessa Água Clara – Em toda a sua extensão.
6. Rua Maracaju (Popular) – Em toda a sua extensão.
7. Travessa Terenos – Em toda a sua extensão.
8. Travessa Nioaqui – Em toda a sua extensão.
9. Rua Itiquira – Em toda a sua extensão.
10. Rua Torixoréu – Em toda a sua extensão.
11. Rua Poxoréu – Em toda a sua extensão.
12. Rua Jaraguari – Em toda a sua extensão.
13. Rua Jaciara – Em seu trecho compreendido entre a Rua Poconé e a Rua Cáceres.
14. Rua Aripuanã – Em toda a sua extensão.
15. Rua Arenápolis – Em toda a sua extensão.
16. Rua Nortelândia – Em toda a sua extensão.
17. Rua Nobres – Em seu trecho compreendido entre a Rua Poconé e a Rua Nortelândia.
18. Rua Acorizal – Em toda a sua extensão.
19. Rua Ladário – Em toda a sua extensão.



IV – VIAS DO NÚCLEO HABITACIONAL CIDADE VERDE:

1. Rua Venturosa – Em toda a sua extensão.
2. Rua Volta Redonda – Em toda a sua extensão.
3. Rua Vinhedo – Em toda a sua extensão.
4. Rua Vilhena – Em toda a sua extensão.
5. Rua Vertentes – Em toda a sua extensão.
6. Rua Viçosa – Em toda a sua extensão.
7. Rua Vassouras – Em toda a sua extensão.
8. Rua Valinhos – Em toda a sua extensão.
9. Rua Valença – Em toda a sua extensão.
10. Rua Verdejante – Em toda a sua extensão.
11. Rua Vale Verde – Em toda a sua extensão.

V – todas as demais Vias Públicas Urbanas que assim venham a ser definidas por Lei específica, após estudos realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e aprovado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Estratégico – CMDE.

§ 1º No caso de Vias Públicas Urbanas em Zonas de Interesse Histórico prevalecerão os padrões estabelecidos pela referida Zona Especial;

§ 2º As Vias a que se referem os Incisos II, III e IV quando houver sobreposição de classificação prevalecerão os padrões definidos pela hierarquização geral.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 O loteador deverá solicitar antecipadamente as diretrizes de parcelamento onde constará a orientação para o traçado das vias de acordo com esta Lei e a Lei de Uso, Ocupação e Urbanização do solo, no que couber.

Art. 14 A modificação da denominação das Vias Públicas Urbanas não altera a sua classificação.

Art. 15 A alteração da classificação das Vias Públicas Urbanas aqui estabelecidas dar-se-á através de Lei, ouvido o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU.

Art. 16 Nos casos em que a Largura Real da via for superior ao Padrão Geométrico Mínimo de Caixa Viária estabelecido para cada classe de via, o Afastamento Frontal Mínimo não poderá ser inferior à distância entre o eixo da via lindeira e o limite frontal do lote.

Art. 17 A classificação das Vias Públicas Urbanas em novos loteamentos será estabelecida pelo Executivo através de seu órgão competente.

Parágrafo Único. As Vias Públicas Urbanas Planejadas, independente de sua



classificação, constituem-se em parâmetro que deverá ser obedecido na definição de diretrizes para novos loteamentos;

Art. 18 Ficam declaradas de Utilidade Pública para fins de desapropriação, as terras localizadas nas faixas definidas pelos Padrões Geométricos Mínimos – PGM das Vias aqui discriminadas.

Art. 19 Revogam-se a Lei nº 3.870, de 05 de julho de 1999; Lei nº 4.784, de 13 de outubro de 2005 e nº Lei 4.861, de 13 de abril de 2006.

Art. 20 São partes integrantes desta Lei os seguintes anexos:

I - ANEXO I - Mapa da Hierarquização Viária;

II - ANEXO II - Perfis Viários.

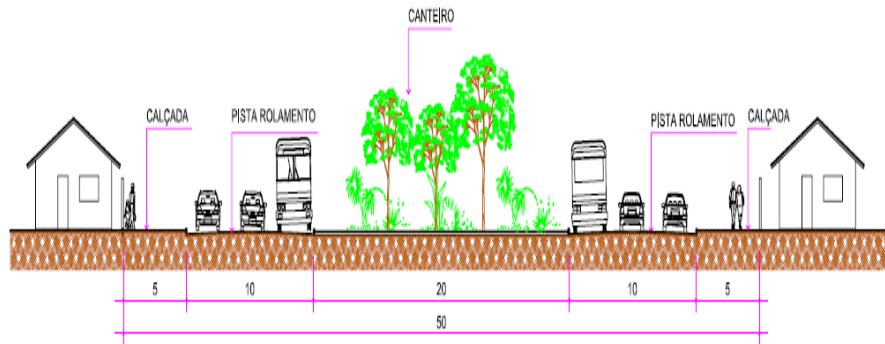
Art. 21 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro em Cuiabá-MT, 26 de maio de 2.011.

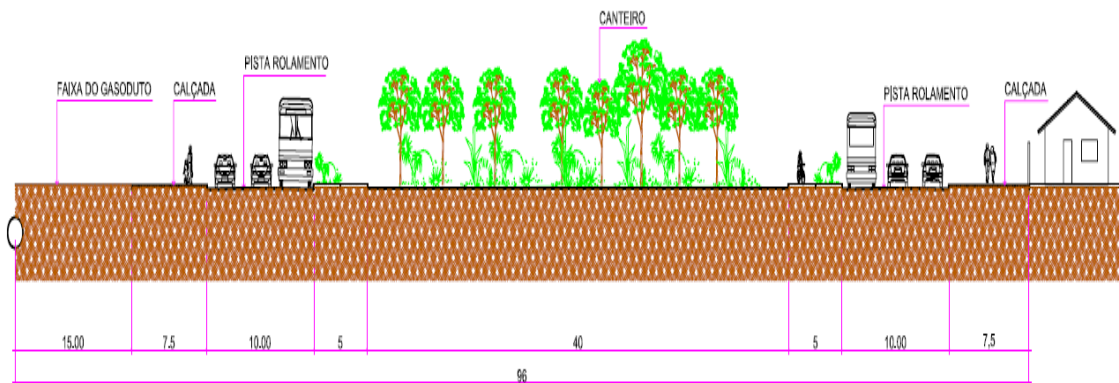
FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II
Perfis Viários





VIA ESTRUTURAL(FUTURAS)
ESC: 1/250



VIA ESTRUTURAL JUNTO AO GASODUTO
ESC: 1/300

